

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 05/01
DE 2001/02/08**

ACTA Nº. 05/2001

Data da reunião ordinária: 2001/02/08

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,30 horas

Términus da reunião: 15,00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2001/02/07230 992 079\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Drª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Engº. António Freire de Oliveira

Engº. Luís Manuel Fé de Pinho

Engª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Drª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e trinta minutos**.

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- Foi presente a **informação número sete/ dois mil e um**, da *Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente*, sobre a desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, sita na Urbanização de São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, do seguinte teor:-----

--- *“Verificando que decorridos os trinta dias após a publicação do Edital número duzentos e dezanove/dois mil, referente à desafecção do domínio público, de uma parcela de terreno, com a área de cento e trinta e trinta e nove vírgula cinco metros quadrados, sita na Urbanização Jardim de São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, não foi apresentada qualquer reclamação, proponho a sua aprovação pelo Executivo Municipal, por forma a que posteriormente possa ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.”*-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a presente informação, remetendo o referido processo à Assembleia Municipal.-----

--- De **JUNTA DE FREGUESIA DA ROMEIRA**, com sede no Beco Casal dos Telheiros, freguesia de Romeira, deste Município, solicitando isenção do pagamento das taxas, referentes à emissão da licença para construção de um Polidesportivo no lugar e freguesia da Romeira, deste Município.-----

--- Deliberado, por unanimidade, retirar para uma avaliação jurídica quanto à competência da Câmara, para isentar o requerido.-----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **MANUEL FONSECA VIEIRA LUCAS**, residente na Rua Dom Nuno Álvares Pereira, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando informação

prévia para construção de uma moradia na Rua Augusto Estevão Gomes, na Vila e freguesia da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Pedido de viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do perímetro urbano de Amiais de Baixo; Seguindo-se assim o princípio estabelecido para as áreas urbanas consolidadas, pelo que o mesmo se enquadra no número um do artigo trinta e oito do referido plano.*

--- *A construção deverá, tanto quanto possível manter as características do edificado existente, como se trata de construção nova, esta ficará sujeita às seguintes condicionantes:-----*

--- **Um** – *Nivelamento da cércea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre as duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal; desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----*

--- **Dois** – *Profundidade máxima da empena quinze metros (alínea c) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro);-----*

--- **Três** – *Alinhamento de acordo com o proposto na planta de implantação – ao nível do rés-do-chão;-----*

--- **Quatro** – *Aproveitamento do sótão para arrecadação desde que a cobertura se faça a duas águas sem terraço, de acordo com a cobertura da edificação adjacente;-----*

--- **Cinco** – *A fachada ao nível do primeiro deverá alinhar com a fachada do mesmo edifício. -----*

--- *Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada nas condições acima referidas.”-----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável de acordo com os pareceres técnicos prestados. Não se encontrava presente na sala o senhor Vereador Botas Castanho.-----

--- De **MARCO ANTÓNIO CORDEIRO COELHO SERRÃO**, residente na Rua Doutor António Maria Galhordas, número dezassete – segundo esquerdo, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e anexo, na Vila e freguesia de Alcanhões, deste Município.-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Considerando que a construção a erigir se refere a uma habitação com uma área coberta de cento e noventa e sete metros quadrados e a um anexo com uma área de cento e setenta e seis metros quadrados, ambas de um piso, enquadrando-se a pretensão no disposto no número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal e regulamento Geral das Estradas e caminhos municipais, sou de parecer que poderá ser viabilizada a pretensão.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão, de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. Não se encontrava presente na sala o Senhor Vereador Botas Castanho.-----

--- De **MARIA ALICE MENDES GONÇALVES SANTOS**, residente na Courela do Curral, lote dez – quarto direito, Forte da Casa, solicitando informação prévia para construção de uma moradia, no Casal do Covão, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- *“Pedido de viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal não integrado na Reserva Ecológica Nacional nem na Reserva Agrícola Nacional (para a zona de implantação proposta).* -----

--- **Um** – *A construção poderá viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal, garantindo-se todas as infraestruturas necessárias que serão sempre da responsabilidade e encargo do interessado.* -----

--- **Dois** – De referir ainda que deverão ser tidos em consideração, para além do consignado no Plano Director Municipal, o regulamento municipal das edificações urbanas, a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto (afastamento ao eixo da via pública) e demais legislação em vigor. -----

--- Assim, poderá viabilizar-se a pretensão.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável de acordo com os pareceres técnicos emitidos. Não se encontrava presente na sala o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **ALBANO JOSÉ LOPES COELHO**, residente na Rua de São Vicente, no lugar de Sobral, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de uma moradia, anexo e muro de vedação, no lugar da sua residência. -----

--- Esta pretensão foi presente em reunião realizada em três de Agosto do ano findo, tendo a sua aprovação ficado condicionada ao parecer da Direcção Regional da Educação de Lisboa, pela qual foi emitido parecer desfavorável. -----

--- Novamente apreciada, o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “Apresenta o requerente recurso à intenção de viabilizar uma construção (moradia/anexo) em aglomerado urbano de Sobral, próximo do recinto escolar (menos de doze metros). -----

--- Uma vez que o sentido de decisão tem por base um parecer desfavorável da Direcção Regional da Educação de Lisboa (vinculativo) e apesar dos argumentos apresentados serem referentes a exemplos diferentes da situação em apreço, tendo em consideração o Acórdão da Relação de Coimbra de dezassete de Março de mil novecentos e cinquenta e nove a pretensão não reúne condições de viabilização.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é

indeferida em face dos pareceres dos serviços técnicos. Não se encontrava presente na sala o senhor Vereador Botas Castanho.-----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **CÉSAR MANUEL DA SILVA NETO E OUTRO**, residentes na Rua Capitão Salgueiro Maia, número vinte e três, Alto do Bexiga, freguesia de Salvador, nesta Cidade, apresentando alteração ao alvará de loteamento número catorze/oitenta e cinco, em nome de Artur Gaspar Esteves, referente a uma propriedade sita no lugar de Grainho, freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Os elementos apresentados dão cumprimento às preocupações manifestadas em anterior informação técnica (constante do processo). -----*

--- *Assim, conforme se encontra correctamente justificada a pretensão tem enquadramento em filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Director Municipal de Santarém nomeadamente artigo cinquenta e quatro, (ponto dois) a artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor, proponho o deferimento da pretensão.” -----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração, em face da informação técnica prestada. Não se encontrava presente na sala o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- De **SEUL – SOCIEDADE DE EDIFICAÇÕES URBANAS, LIMITADA**, com sede na Rua Maestro Frederico de Freitas, número quinze – B, Lisboa, solicitando para o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número quatro/noventa e nove, sita na Quinta do Mocho, nesta Cidade o seguinte: -----

--- **UM – Alteração ao alvará de loteamento;**-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Importa referir que a alteração proposta corresponde à validação de uma diminuição de cerca de seis mil quinhentos e nove vírgula treze metros quadrados, da área cedida ao domínio público, titulado por alvará já emitido, pelo que a pretensão*

deverá previamente ser objecto de avaliação autorização por parte da Assembleia Municipal (alienação de espaço público).-----

--- Conforme se confirma nos quadros comparativos de áreas (constantes do processo) a solução em apreço resulta na melhoria de aspectos de ordem técnica, agora melhor resolvidos (mais estacionamento público; diminuição do número máximo de pisos; diminuição do número de fogos; melhores condições de acesso às caves de estacionamento) para além de cumprir com as disposições do Plano Director Municipal em vigor para o Concelho de Santarém.”-----

*--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----*

--- “Dado que a alteração pretendida se fez à custo do espaço pertencente ao domínio público, deverá a requerente proceder à aquisição da área necessária ao município, a qual está sujeita à aprovação da Assembleia Municipal. Para o efeito, proponho que seja obtido o parecer do Gabinete de Apoio Jurídico quanto ao procedimento a seguir .

--- Chamo a atenção igualmente para o facto de os lotes hipotecados à Câmara terem sido alterados, o que obriga a fazer novas escrituras de hipotecas.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Batalha, aprovar o ponto em de acordo com as informações técnicas prestadas.-----

*--- **DOIS - Desafectação do domínio público;**-----*

*--- Pelo **Consultor Jurídico**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----*

--- “Um – O promotor de um loteamento urbano já licenciado requereu à Câmara Municipal a alteração do respectivo alvará, ao abrigo do artigo trinta e seis do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro. -----

*--- **Dois** – Dessa alteração, que, segundo parecer dos Serviços Municipais, se traduz em valorização do enquadramento urbanístico do loteamento, resulta uma redução das áreas de cedência a favor do Município. As áreas de cedência de oitenta e dois mil*

duzentos e vinte oito vírgula dezanove metros quadrados, seria reduzida para setenta e cinco mil setecentos e dezanove vírgula zero seis metros quadrados, respeitando ainda assim os valores legalmente exigidos. -----

--- Três – De acordo com o número dois do artigo dezasseis daquele diploma legal, “As parcelas de terreno cedidas à Câmara Municipal integram-se automaticamente no domínio público municipal com a emissão do alvará...”-----

--- Assim sendo as áreas cedidas aquando da emissão do alvará de loteamento integraram-se automaticamente no domínio público municipal e, como tal, estão fora do comércio jurídico. Não podem, por isso, ser objecto de alienação a favor do promotor, de forma a serem reintegradas na área do loteamento.-----

--- Quatro – A alienação da área de diferencial (seis mil quinhentos e nove metros quadrados) entre as parcelas de terreno já cedidas e as que serão objecto de cedência por força da alteração do alvará pressupõe que aquela superfície seja desafectada do domínio público municipal, com fundamento na sua prescindibilidade e não uso pelo público, e seja integrada no domínio privado do Município.-----

--- Após a conclusão deste procedimento, haverá que recolher a autorização da Assembleia Municipal para a alienação daquela área de seis mil quinhentos e nove metros quadrados, no caso do respectivo valor exceder o montante de mil vezes o índice cem das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública (conforme alínea i) do número dois do artigo cinquenta e três da lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro).” -----

--- Deliberado, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Batalha, aprovar a respectiva desafecção do domínio público para o domínio privado, fazendo a necessária publicitação e ainda proceder à avaliação da área diferencial. -----

--- TRÊS - Prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, por mais dois anos.-----

--- Pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foi informado o seguinte:-----

--- “A requerente solicitou a prorrogação do prazo para execução das infraestruturas por mais dois anos, tendo o Departamento de Obras Municipais dado parecer favorável por se justificar tal prorrogação. -----

--- Cumpre-me informar, complementarmente, que a requerente apresentou um projecto de alterações ao loteamento com implicações nas infraestruturas e áreas de cedência, o que terá determinado, também, o pedido de prorrogação do prazo para execução das infraestruturas. -----

--- Deste modo, sou de parecer que o pedido poderá ser deferido, com base no disposto no número dois do artigo vinte e três do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e cinco, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, devendo, todavia, ser apresentado um novo mapa de trabalhos com a calendarização dos mesmos, no âmbito do projecto de alterações.” -----

--- Quanto ao ponto três, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação atrás transcrita, deferir a pretensão por mais dois anos. Não se encontrava presente na sala o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- De **VASCO AZINHAIS TAVARES**, com sede na Rua Padre João Rodrigues Ribeiro, número seis – B, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes a uma propriedade licenciada pelo alvará número cento e cinquenta e quatro/oitenta e um, sita no lugar de Sacapeito – Casal do Baleizão, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- “Vistoriada a obra, foi verificado que as infraestruturas do loteamento se encontram executadas conforme os projectos aprovados, pelo que se encontram em condições de serem recebidas provisoriamente.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber as referidas obras de urbanização provisoriamente, em face do auto de vistoria emitido pela Comissão de Vistorias. Não se encontrava presente na sala o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta toda a parte da acta referente a **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE SANTARÉM – RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS (TERCEIRA FASE)**

– **ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO** – Pela Comissão designada para análise das propostas a concurso limitado para a empreitada em epígrafe, foi presente o seguinte relatório: -----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma João Salvador, Limitada, pela importância de vinte e quatro milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco escudos, mais IVA, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de vinte e cinco do mês findo que, nos termos do disposto no Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, concordou com a adjudicação da empreitada à Firma João Salvador, Limitada, pela importância de vinte e quatro milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato.-----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE – INTERVENÇÃO NOS ESPAÇOS**

EXTERIORES DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DO VALE DO CARRO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – RATIFICAÇÃO – Foi presente

um ofício da Junta em epígrafe, remetendo orçamento para a construção da caixa de areia do futuro parque infantil da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Vale do Carro. -----

--- A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de vinte e seis do mês findo, assumindo o encargo adicional com a caixa de areia, no montante de trezentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA. -----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGREGADO FAMILIAR DE ANA CRISTINA PEDROSO GOMES – RATIFICAÇÃO** – Pela Técnica Superior de

Serviço Social Assessora do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número sessenta e cinco, de dois do corrente, do seguinte teor: -----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Ex^a., fomos confrontados com ocupações ilegais de imóveis a demolir na Estrada de São Domingos. Assim, e em face do contacto do Gabinete de Assuntos Jurídicos, recorreram a este Serviço alguns desses Agregados Familiares, sendo apontada como via de apoio a atribuição de subsídio para fazer face às despesas de arrendamento no mercado privado. Em trabalho conjunto com a Santa Casa da Misericórdia de Santarém e o Serviço Sub-Regional de Santarém (dado que se trata de beneficiários de Rendimento Mínimo Garantido), surge a possibilidade de arrendamento de habitação para acolhimento do Agregado Familiar supra indicado, sita na Rua segundo Visconde, número sessenta e cinco – propriedade de J.S. Gouveia, Limitada, cujo responsável pelo arrendamento é o senhor Zito Ferreira. Trata-se de uma habitação com quatro assoalhadas, em bom estado de conservação com uma renda mensal de cinquenta mil escudos.-----

--- Para efeitos de ocupação do fogo na próxima segunda-feira, tem que haver lugar ao pagamento de cem mil escudos, pelo que se propõe a participação desta Câmara

Municipal nesse valor, mais vinte mil escudos para apoio do pagamento da renda do mês de Março.-----

--- Para que não se inviabilize o processo, e de acordo com o parecer da senhora Vereadora Engenheira Dunia Palma, propôs-se que estes montantes sejam adiantados pela Santa Casa da Misericórdia de Santarém e que o pagamento deste subsídio seja processado a esta entidade. -----

--- Caso venha a ser concretizado este alojamento, deve simultaneamente ser acautelado o entaipamento do imóvel até que ocorra a demolição.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de cinco do corrente mês, que, nos termos da legislação em vigor, concordou com a proposta na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- **REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE SANIDADE E HIGIENE PÚBLICA VETERINÁRIA** – Em conformidade com o deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em dezanove de Outubro do ano findo, e após ter sido submetido a inquérito público, foi de novo presente o Regulamento em epígrafe que fica anexo à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. (Documento I)-----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária e remetê-lo à Assembleia Municipal de Santarém para efeitos de apreciação e votação. -----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS A REALIZAR NO ÂMBITO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SANTARÉM E NÚCLEOS SUBURBANOS** – Na sequência do deliberado

em vinte e cinco do mês findo foi presente a informação número onze, de sete de Fevereiro de dois mil e um, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento, do seguinte teor:

--- “(...) Após a consulta a cinco agências bancárias, e na sequência do acto público de abertura de propostas no dia cinco do presente mês, deram entrada todas as propostas dentro prazo estabelecido. -----

--- Aquando da abertura das propostas constatou-se que o Banco Totta & Açores e o banco Espírito Santo não apresentaram o mapa do serviço da dívida, tendo-lhes sido solicitado após encerramento do acto público de abertura de propostas.-----

--- Dado que os documentos solicitados pela Comissão de Abertura não foram apresentados até à presente data, decidiu a Comissão de Abertura excluir estes dois concorrentes.-----

--- A análise efectuada aos restantes Bancos, teve por base o mapa em anexo ao processo, atendendo aos seguintes aspectos:-----

--- Taxa de juro – indexante e “spread”;-----

--- Da análise realizada conclui-se que a proposta da Caixa Geral de Depósitos é considerada a mais vantajosa, tendo em conta o “spread” apresentado (zero vírgula duzentos e quarenta e cinco por cento).”-----

--- A Câmara em face da informação atrás transcrita deliberou, por unanimidade, efectuar a contratação do empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos.-----

--- Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal de Santarém a fim de ser apreciado e votado.-----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- **PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OU EQUIPARADOS, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO EM VINTE E QUATRO FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS – ADJUDICAÇÃO** – Pelo Júri

do Concurso Público Internacional, em epígrafe, foi presente o seguinte relatório final

--- “Nos termos do preceituado no artigo cento e oito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, foi submetido o Relatório de Análise à apreciação dos concorrentes admitidos ao concurso em epígrafe. -----

--- Nesta fase da audiência dos interessados verificou-se que houve duas reclamações das firmas SERURB e SUMA. -----

--- Nos termos do número um do artigo cento e nove do citado diploma legal, ponderadas as reclamações dos concorrentes SERURB e SUMA, o Júri decidiu o seguinte: -----

--- *a) Quanto à não aprovação pela Câmara Municipal de Santarém da ponderação dos diferentes elementos que interferiram na aplicação do critério de adjudicação estabelecido no Programa do Concurso:-----*

--- Por força do número um do artigo noventa e quatro do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, cabe ao Júri do Concurso definir tais elementos. A legislação aplicável ao caso, não preconiza que tais situações sejam de competência da Câmara Municipal, pois os critérios de adjudicação mantiveram-se intactos.-----

--- Assim sendo, não pode o intérprete afirmar aquilo que o legislador não quis normativar. -----

--- *b) Quanto à presumível fixação de sub-critérios de avaliação – nomeadamente Plano de Emergência no caso de acidente ou Avaria dos Veículos de Recolha, Horário de recolha e transporte e Instalações -, pelo Júri do Concurso, no momento da análise das propostas dos concorrentes: -----*

--- Importa, desde já, sublinhar que o Júri do Concurso vinculou-se aos critérios de adjudicação outrora estabelecidos. Porém, o facto de a lei obrigar a que a entidade adjudicante se vincule previamente aos critérios de adjudicação a seguir, devendo mesmo hierarquizá-los, não significa que, com isso, se exclua toda a presumível discricionariedade, invocada pelos reclamantes, na decisão final (in. Margarida Olazabal

CABRAL, O Concurso Público nos Contratos Administrativos, Almedina, mil novecentos e noventa e nove, Coimbra, página duzentos e sete). Os sub-critérios de avaliação foram elementos tendentes à melhor concretização dos critérios de adjudicação. Por hipótese, caso o Júri não tivesse em conta o referido, o que não aconteceu, a própria natureza das coisas e a correcta prossecução do interesse público, implicam que continue a existir alguma margem de liberdade de apreciação da Administração na decisão de adjudicação. Não se pode deixar de reconhecer que em algumas decisões de adjudicação, a Administração é chamada a fazer não só “juízos técnicos valorativos de probabilidade”, mas igualmente “juízos de acertamento técnico” (as expressões são de Sérvulo Correia). -----

--- c) *Quanto às instalações para uso do adjudicatário:* -----

--- É certo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo vinte e sete do Caderno de Encargos, disponibiliza uma área nas suas instalações para apoio operacional primário (parqueamento, lavagem diária, utilização dos vestiários e balneários). Porém, nos termos do mesmo normativo, a Câmara Municipal considerou e destrinçou outras actividades relevantes para garantir uma boa execução, ou seja: garagens, oficinas e escritórios.-----

--- Em face disto, é explícito uma ponderação gradual que importava ser referida, sob pena de pormos em causa a prossecução do interesse público e o princípio da igualdade; ao considerarmos, de forma igual, quando é merecido, nos termos do artigo vinte e sete do Caderno de Encargos, um tratamento diferenciado com base nas garantias apresentadas para a boa execução.-----

--- Por conseguinte, a existência de instalações, que sediassem todas as actividades atrás referidas no próprio Concelho, acarreta, em termos objectivos, uma melhoria operacional, tendente a uma boa execução do serviço concursado.-----

--- d) *Quanto ao número de veículos:* -----

--- Neste momento já se preconiza um aumento das frequências de recolha em relação às que são praticadas. Perante isto, parece-nos pouco rigoroso afirmar que “não há qualquer

justificação uma vez que não existe aumento de frequência de recolha”, quando a experiência já revela uma tendência para uma alteração significativa. -----

--- Logo, a proposta da concorrente STL corresponde à expectativa, devidamente comprovada, que “as frequências serão aumentadas, obrigando à utilização de mais uma viatura”. -----

--- Ora, isto deverá ser devidamente pontualizado em face do concurso, admitindo-se a possibilidade de existir mais um circuito. -----

--- A introdução de mais veículos, pressupõe a intenção objectiva de dar melhor execução ao serviço objecto de concurso. -----

--- *e) Quanto ao número de contentores novos a instalar:* -----

--- O Júri do Concurso não teve em primeira consideração um número pré-estabelecido de contentores novos a instalar, mas antes, tendo em linha de conta o preceituado no dois ponto seis do artigo vigésimo primeiro do caderno de Encargos, a exigência de executar a manutenção de todo o equipamento de deposição, executar a substituição de todo o equipamento e fornecer em oito por cento situações de reforço e nova rede. -----

--- Para garantir a exigência referida, o Júri do Concurso não pode basear-se unicamente na quantidade dos contentores a substituir, quando o exigido refere-se a todo o preceituado no dois ponto seis do artigo vigésimo primeiro do caderno de Encargos, durante o prazo de vigência do contrato. -----

--- *f) Quanto ao número de trabalhadores da SERURB:* -----

--- Por lapso, não foi incluído o ajudante que constava na relação do concorrente, referente aos meios humanos a afectar ao serviço. Por conseguinte, segue, em anexo, a nova classificação do concorrente e a respectiva classificação final. -----

--- *g) Quanto ao Horário de Trabalho:* -----

--- Nos termos do dois ponto cinco do artigo vigésimo primeiro do Caderno de Encargos, o horário de recolha deve ser diurno. Porém, foi aceite uma maior margem de recolha. Todavia, quanto maior o distanciamento temporal, maior a possibilidade de desrespeitar o horário diurno exigido. Tratando-se de um serviço que deve ser realizado

em freguesias rurais, onde reside uma população muito adversa à movimentação de viaturas e de ruído, é premente a necessidade de restringir, e conseqüentemente pontuar, o distanciamento temporal, quando este surge ainda em horas não diurnas. -----

--- CONCLUSÃO: -----

--- Depois de apreciados todos os fundamentos constantes das reclamações dos dois concorrentes, verificou-se não haver fundamento para proceder a qualquer alteração na classificação final atribuída inicialmente.-----

--- Cumpridas que foram todas as formalidades, propõe-se, nos termos do artigo cento e nove do citado diploma, que seja efectuada a adjudicação, à firma STL, Limitada, pelo valor de duzentos milhões e setecentos mil escudos, acrescido de I.V.A., dado que foi a que obteve melhor pontuação, no cumprimento dos critérios de adjudicação, outrora, aprovados pela Câmara Municipal.”-----

--- A Câmara, em face do relatório final, atrás transcrito, deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços à Firma STL – Sociedade de Transportes e Limpezas, Limitada, pelo montante de duzentos milhões e setecentos mil escudos, acrescido de IVA, indeferindo as reclamações apresentadas pelas Firmas SERURB e SUMA. -----

--- Mais foi deliberado, conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato. -----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- **CANDIDATURA NO ÂMBITO DO EIXO I – QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III – EMPREITADA “ARRANJOS EXTERIORES DA SEGUNDA FASE DA URBANIZAÇÃO DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO O LAR SCALABITANO” – ABERTURA DE CONCURSO** – A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião para uma análise mais aprofundada.-----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À REDE DE ARQUIVOS MUNICIPAIS (PARAM) – Foi presente um fax do Instituto dos Arquivos Nacionais –

Torre do Tombo, remetendo parecer técnico do seguinte teor:-----

--- “A Câmara Municipal de Santarém envia as informações relativas ao volume documental existente e a estimativa de crescimento anual do mesmo, para verificação da adequabilidade do edifício Braancamp Freire à instalação do futuro arquivo municipal. -

--- O volume documental é de cerca de mil quinhentos e cinquenta mililitros sendo seiscentos e cinquenta mililitros de Arquivo Histórico e cerca de novecentos mililitros de Arquivo intermédio, estando setecentos e cinquenta e seis mililitros deste depositados no Arquivo Distrital. A taxa de crescimento anual é de cinquenta e cinco mililitros. -----

--- De acordo com os critérios utilizados no âmbito do PARAM as instalações que virão a albergar o Arquivo Municipal deverão apresentar uma capacidade de depósito de dois mil seiscentos e cinquenta mililitros, correspondentes a um tempo de vida útil de cerca de vinte anos. -----

--- O edifício Braancamp Freire, apresentado à apreciação, conjuga actualmente as funções de casa-museu e de Biblioteca. A construção na nova Biblioteca virá a libertar o primeiro piso deste edifício, sendo sobre este piso que incide a avaliação de capacidade de instalação. -----

--- Com base nos elementos disponíveis (plantas) pode concluir-se: -----

--- A partilha de uso do arquivo com o Museu poderá funcionar como factor de agregação e de apelação;-----

--- A caracterização construtiva poderá acolher com facilidade as áreas de gabinetes para funcionários, tratamento documental e leitores/investigadores, sendo exígua a capacidade do depósito;-----

--- Não colocando o cenário de uma eventual ampliação da área de depósito, a capacidade actual do edifício é de cerca de mil quinhentos e cinquenta mililitros (mil duzentos e cinquenta mililitros no espaço de maiores dimensão e de cerca de trezentos mililitros numa das actuais salas de leitura da biblioteca).-----

--- Pelos valores em causa, parece não ser aconselhável a utilização do edifício Braancamp Freire para a instalação do Arquivo Municipal. A reduzida capacidade das áreas de depósito condiciona esta opção e a eventualidade de instalar apenas o Arquivo Histórico anularia o funcionamento integrado do conjunto, solução contrária aos critérios base do PARAM. A confirmação desta avaliação preliminar justifica uma deslocação ao local, a agendar oportunamente.” -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- **PONTE DO OUTEIRO DA CORTICADA (PONTE DAS MOTAS) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Pelo Departamento de Obras Municipais, foi presente a informação número dezasseis-E, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “I – INTRODUÇÃO -----

--- A empresa “Construções Aquino & Rodrigues, Sociedade Anónima” solicita a prorrogação do prazo de execução da obra por mais trinta dias, para conclusão da empreitada acima referida.-----

--- II - DADOS GERAIS -----

--- Data do contrato – treze de Setembro de dois mil-----

--- Valor da Adjudicação – vinte e quatro milhões oitocentos e onze mil cento e quarenta e quatro escudos-----

--- Auto de Consignação: dezoito de Setembro de dois mil -----

--- Prazo de Execução: cento e vinte dias -----

--- Términus do prazo: dezasseis de Janeiro de dois mil e um -----

--- Empreiteiro: Construções Aquino & Rodrigues, Sociedade Anónima -----

--- III – EVOLUÇÃO DA OBRA-----

--- Cumpre-nos informar que as condições climatéricas que têm ocorrido nos últimos meses, aumentaram excepcionalmente o caudal do rio provocando inclusivé, a destruição

da passagem provisória, bem como várias inundações nos terrenos adjacentes.-----

--- Todavia, o empreiteiro empenhou-se na rentabilização de meios de forma a conseguir que no dia dezasseis de Janeiro de dois mil e um, só faltasse executar a camada de desgaste da pavimentação da estrada e o revestimento do leito do rio na zona dos encontros da ponte, pelo que o pedido de prorrogação do prazo, é justificável, embora neste momento não se encontrem reunidas condições para a conclusão dos trabalhos.” --

--- O Director do Departamento de Obras Municipais, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Considerando que esta infraestrutura, já reúne as condições mínimas para utilização e que as actuais circunstâncias impedem que os trabalhos prossigam em condições satisfatórios, propomos que os mesmos sejam suspensos temporariamente ao abrigo do artigo cento e oitenta e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove.”--

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a suspensão dos trabalhos, conforme proposto pelo Director do Departamento de Obras Municipais. -----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano.-----

--- **AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS – ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DO POMBALINHO** – Em cumprimento do

deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em quatro de Janeiro findo, foi solicitado parecer à Junta de Freguesia do Pombalinho relativamente à inclusão das Escolas daquela freguesia no Agrupamento de Escolas da Golegã. -----

--- A referida Junta, através do ofício número vinte e três, de vinte e dois do mês findo, emitiu o seguinte parecer:-----

--- “O executivo da Junta de Freguesia de Pombalinho, ao analisar todo o processo referente ao “Agrupamento Vertical de Escolas”, chegou à conclusão que é de parecer desfavorável na inclusão do agrupamento das Escolas de Pombalinho na Golegã, por várias razões: -----

--- Primeiro – A Junta apenas teve conhecimento do ofício número novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro, de vinte e um de Julho de dois mil,

dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Golegã, que dizia não estarem reunidas as condições para aceitar a proposta da referida Câmara. -----

--- Segundo – Após a reunião da Câmara Municipal de Santarém no dia quatro de Janeiro de dois mil e um, é que fomos informados da proposta da senhora Vereadora da Educação, para a inclusão das Escolas de Pombalinho no agrupamento da Golegã. -----

--- Terceiro – A este Executivo não foi dado conhecimento de todo o processo posterior ao ofício número novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro. -----

--- Quarto – Nos primeiros encontros entre os Professores e os Pais nunca a Junta de Freguesia foi ouvida, mas apenas informada após esses encontros, e quando a Directora da Escola do Primeiro Ciclo era questionada sobre a não presença de qualquer elemento do Executivo a Senhora respondia que não era necessário. -----

--- Lamentamos que o Executivo só seja solicitado quando as Escolas precisam de subsídios, reparações, carrinha para transporte dos alunos para as festas na Golegã, etc..

--- Quinto – Este Executivo é do parecer que os alunos devem ser integrados de corpo e alma no Concelho de Santarém. Assim sugerimos que se tomem medidas a curto prazo e que os alunos ao terminarem o Primeiro Ciclo no Pombalinho, transitem para a Escola Básica dois, três/Secundária de Pernes, conforme documentação que se junta. -----

--- Sexto – Temos má memória da presença da nossa representante no Conselho Local de Educação da Golegã, onde a mesma foi desprestigiada. -----

--- Sétimo – Por todos estes motivos e outros que não estão aqui mencionados este Executivo é de opinião que os “Agrupamentos Verticais de Escolas”, continuem a ser no Concelho onde as Escolas pertencem. -----

--- Oitavo – Para informação mais detalhada de V. Ex^a. , juntamos cópias da troca de correspondência entre as Entidades envolvidas e pedimos que seja realizada no mais curto espaço de tempo a reunião prometida com este Executivo, pais dos alunos e a Senhora Vereadora da Educação.” -----

--- A mesma Junta remete ainda uma proposta para os alunos do Pombalinho frequentarem a Escola do Ensino Básico e Secundário dois, três de Pernes: -----

--- Primeiro – Escola do Pombalinho – estrada quinhentos e oitenta e cinco – Mato de Miranda – estrada quinhentos e sessenta e cinco-A – Escola Básica dois, três/Secundária de Pernes – **quinze quilómetros**-----

--- Segundo – Escola do Pombalinho – Vale de Figueira – Torre do Bispo – Escola Básica dois, três/Secundária de Pernes – **dezassete quilómetros**-----

--- Terceiro – Escola do Pombalinho – estrada quinhentos e oitenta e cinco – Mato de Miranda – estrada trezentos e sessenta e cinco-A – São Vicente do Paúl - Tojosa – Corredoura – Escola Básica dois, três/Secundária de Pernes – **vinte e um quilómetros**--

--- Quarto – Escola do Pombalinho – estrada quinhentos e oitenta e cinco – Mato de Miranda – estrada trezentos sessenta e cinco-A – Casével – Escola Básica dois, três/Secundária de Pernes – **vinte e quatro quilómetros**-----

--- **Itinerário actual** -----

--- (Escola do Pombalinho – Escola Básica dois, três/Golegã – **onze quilómetros**) -----

--- P.S. – A Junta de Freguesia de Pombalinho, em reunião do Executivo, deliberou participar no excedente a pagar em relação ao transporte do alunos para a Escola Básica dois, três/Secundária de Pernes, caso a Câmara Municipal de Santarém, delibere a favor da proposta.”-----

--- O Executivo Municipal manifestou o seu agrado pela posição assumida pela Junta de Freguesia do Pombalinho e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela mesma. -----

--- **CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ÂMBITO REGIONAL – PROPOSTA DE ESTATUTOS** – Após breve troca de impressões a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, reagendar o assunto para a reunião de vinte e dois do corrente mês. -----

--- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, O INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA**

– Foi presente o protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de

Santarém, o Instituto Superior de Agronomia e a Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia e que tem como finalidade a elaboração e a execução de um levantamento e caracterização das Barreiras e Vales envolventes do Centro Histórico de Santarém, abrangendo as unidades biofísicas do Vale da Atamarma, Alfange e Vale dos reis, em estreita ligação com o Tejo e suas margens. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado que fica anexo à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei (Documento II). -----

--- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E O INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL** – Foi presente o

protocolo em epígrafe que visa a cooperação entre os órgãos e os serviços dos outorgantes no sentido de se criarem condições facilitadoras de execução das sanções de trabalho previstas no Código Penal – Prestação de trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) e Substituição de Multa por Trabalho (SMT), através da disponibilização pela Câmara de postos de trabalho não remunerado para os condenados naquelas sanções.----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação apresentado, ficando o mesmo anexo à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei (Documento III). -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ABITUREIRAS – EXECUÇÃO DE CALÇADA NA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA –**

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a execução de calçada na zona envolvente ao Centro de Apoio à Família, o Departamento de Obras Municipais informou: -----

--- “Em termos de preços correntes, o fornecimento e aplicação de calçada destinada à zona envolvente do Centro de Apoio à Família ronda os quatrocentos e cinquenta mil escudos.-----

--- Em acréscimo informamos que não se nos afigura prática a execução dos presentes trabalhos por administração directa.”-----

--- O Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Na impossibilidade de execução da obra pelos nossos calceteiros, deixo à consideração do senhor Presidente a eventual atribuição de subsídio de quatrocentos e cinquenta mil escudos, para o efeito.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Abitureiras, um subsídio no montante de quatrocentos e cinquenta mil escudos, para execução da calçada na zona envolvente ao Centro de Apoio à Família, naquela freguesia. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ACHETE – CONSTRUÇÃO DE SEDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Na sequência de um ofício da Junta em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à conclusão das obras na sede daquela Junta, o Gabinete de Apoio às Freguesias informou: -----

--- “A Câmara Municipal de Santarém já aprovou até ao momento quinze mil contos para esta obra. -----

--- Atendendo a que o edifício incorpora também um espaço de funcionamento do Jardim de Infância, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário de sete milhões e quinhentos mil escudos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Achete um subsídio no montante de sete milhões e quinhentos mil escudos, para o efeito. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a transferência do montante de um milhão setecentos e setenta e nove mil cento e trinta escudos, destinado ao pagamento dos trabalhos de alcatroamento na Travessa da Cooperativa e regularização do pavimento da Rua do Alecrim.-----

--- Na sequência deste ofício, o Gabinete de Apoio às Freguesias, informou:-----

--- “Aquando da execução da empreitada de “Recuperação do acesso ao Bairro dos Murtais – Alcanede”, a Junta de Freguesia considerou oportuno e economicamente vantajoso proceder a alguns trabalhos da mesma natureza e na contiguidade. -----

--- Os encargos financeiros totalizaram um milhão setecentos e setenta e nove mil cento

e trinta escudos, IVA incluído, pelo que se propõe a atribuição de idêntico subsídio, tratando-se de investimento na Rede Viária e por conseguinte ao abrigo do protocolo de delegação de competências.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de um milhão setecentos e setenta e nove mil cento e trinta escudos, para a Junta de Freguesia de Alcanede. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO – CONSTRUÇÃO DA SEDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de quatro milhões de escudos, destinado à construção da sede da Junta. -----

--- O Gabinete de Apoio às Freguesias, informou: -----

--- “A Câmara Municipal de Santarém já aprovou até ao momento quinze mil contos para a obra referida em título. -----

--- Tendo em vista a conclusão das obras, julga-se aceitável a atribuição de mais quatro mil contos.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Amiais de Baixo um subsídio no montante de quatro mil contos, para o efeito. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA MOCARRIA – DEMOLIÇÃO DE PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, remetendo orçamento relativo à demolição de um pavilhão pré-fabricado existente junto à ex-Escola Primária, o Departamento de Obras Municipais informou: -----

--- “A demolição do pavilhão pré-fabricado, onde é proposto o custo de trezentos mil escudos, parece-nos compatível com os trabalhos a realizar, devido ao destino final a dar aos destroços da demolição.” -----

--- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs que seja a Junta de Freguesia a providenciar a referida intervenção, mediante transferência financeira da Câmara. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, transferindo, para o efeito, o montante de trezentos mil escudos, acrescido de IVA, para a Junta de Freguesia da Moçarria.-----

--- **ALTERAÇÃO DE RELEVO NATURAL – PEDIDO DA EMPRESA MOLEANOS VIDRAÇOS, LIMITADA** – Foi presente um pedido da Firma Moleanos Vidraço, Limitada, para alteração do relevo natural num terreno localizado em Zambujais, freguesia de Alcanede, deste Concelho. -----

--- Na sequência deste pedido, o Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano prestou a informação número nove, de dezoito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Ciente da carta da empresa Moleanos Vidraços, Limitada, apraz-me informar que o pedido de alteração do relevo natural recai na classe de espaços agro-florestal do Plano Director Municipal. -----

--- Confrontando a classe de espaços com o quadro de compatibilidades de usos (Anexo II) verifica-se ser compatível a indústria extractiva com a classe agro-florestal. -----

--- Assim não vemos inconveniente no deferimento de pretensão devendo a empresa repor o terreno no seu estado natural quando derem por concluídos os trabalhos de prospecção que no máximo se estima em cento e oitenta dias.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

--- **FAIXAS PUBLICITÁRIAS** – Pela Repartição de Receitas e Contencioso, foi presente a informação número oitenta e um, de treze de Dezembro do ano findo, dirigida ao senhor Vereador Hermínio Martinho, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência da troca de impressões que mantivemos, sobre a proibição de colocar faixas publicitárias em frente do edifício do Tribunal, sugiro a V. Ex^a. o seguinte:-----

--- **Um** – A apresentação à Câmara Municipal, de proposta que vise a proibição de colocação de faixas publicitárias nos postos de iluminação frente ao edifício do Tribunal, pois tal situação interfere e prejudica a imagem do mesmo, que é um órgão de soberania,

que recentemente foi submetido a uma intervenção de restauro exterior, que em muito o dignificou, não se justificando por isso a colocação de faixas publicitárias naquele local.

--- **Dois** – Que sejam mantidas as placas de protecção para peões, ao nível do solo, justificadas pelo fluxo de trânsito automóvel e pedonal naquela artéria da cidade.” -----

--- O Gabinete de Assuntos Jurídicos prestou também a informação número quatrocentos e quarenta e cinco, de vinte e oito de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Conforme solicitado, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Em face da informação número oitenta e um, de treze de Dezembro de dois mil, da Repartição de Receitas e Contencioso, sugere-se o seguinte:-----

--- Primeiro – Nos termos da Lei número noventa e sete/oitenta e oito, de dezassete de Agosto, a Câmara Municipal delibere, em face dos argumentos apresentados na informação citada, proibir a colocação de faixas publicitárias nos postos de iluminação frente ao edifício do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém;-----

--- Segundo – Sugere-se também que todos os Serviços da Câmara tomem conhecimento da referida deliberação, por forma a tornar eficaz tal deliberação;-----

--- Terceiro – Que as entidades, frequentemente utilizadoras daquele espaço para fins publicitários, tomem conhecimento, através de ofício registado com aviso de recepção, do sucedido;-----

--- Quarto – Sugere-se também, no âmbito da Lei número noventa e sete/oitenta e oito, de dezassete de Agosto, que sejam informados de locais alternativos para a colocação da publicidade.”-----

--- Seguiu-se uma breve troca de impressões, tendo o Executivo considerado que este tipo de medidas devia ser implementado noutras locais cuja nobreza o justifique.-----

--- O senhor Vereador Hermínio Martinho referiu estar em estudo a hipótese de se adoptarem medidas semelhantes noutras áreas.-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável pelo senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação do Gabinete de

Assuntos Jurídicos, atrás transcrita. -----

--- **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO COLUMBÓFILO DO CONCELHO DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente uma carta da Comissão em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à realização dos campeonatos concelhios de columbofilia. -----

--- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de setecentos e cinquenta contos, para os campeonatos de meio fundo, fundo e velocidade.-----

--- **CASA DO BENFICA DE SANTARÉM – TORNEIO IBÉRICO DE JUDO/CIDADE DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO** – Na sequência de uma carta da Casa do Benfica de Santarém, o Técnico do Desporto, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, prestou a informação número trinta e três, de dezassete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “A exemplo dos anos anteriores, pretende a Casa do Benfica de Santarém levar a efeito o seu Torneio Ibérico de Judo/Cidade de Santarém, que habitualmente é integrado no programa das festas e apoiado pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Neste sentido, solicitam o seguinte:-----

--- Um – Cedência do Pavilhão Desportivo Municipal no dia dezoito de Março de dois mil e um, das oito às dezassete horas.-----

--- Dois – Cedência de tapetes que se encontram na Sala Polivalente da Nave Desportiva Municipal para serem colocados a partir das dezoito horas do dia dezassete.-----

--- Três – Alojamento para quinze a vinte atletas de Espanha, a fim de pernoitarem de dezassete para dezoito de Março.-----

--- Quatro – Oferta de dez trofeus (potes em louça, iguais aos anos anteriores);-----

--- Cinco – Almoço volante para cerca de cento e sessenta pessoas no refeitório do CAS;

--- Seis – Transporte de tapetes do ginásio da Casa do Benfica para o Pavilhão e regresso;-----

--- Sete – Lembranças individuais para todos os participantes;-----

--- Oito – Apoio financeiro no valor de cento e cinquenta mil escudos para pagar as despesas com os juizes/árbitros. -----

--- Assim, coloco o assunto à superior de V. Exa. no sentido de a Autarquia apoiar esta prova como é norma em todas as anteriores edições deste prestigiante Torneio Ibérico de Judo.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE SANTARÉM AMICALE KARATÉ – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO** – Pelo

Técnico Superior de Educação Física, Joaquim Borges, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número trinta e um, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta o pedido apresentado pela associação regional indicada em cima, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:-----

--- a) Após a entrada em funcionamento da Nave Desportiva Municipal em que se inclui a Sala Polivalente, constatam-se algumas diferenças quanto à finalidade atribuída inicialmente a esta última; -----

--- b) Pese embora a circunstância apontada em cima estão estes serviços a desenvolver esforços no sentido de providenciar o solicitado pela Associação Distrital Santarém Amicale Karaté; -----

--- c) A Associação Distrital de Santarém Amicale Karaté, é uma colectividade que, como o próprio nome indica, a sua área de intervenção abrange o distrito de Santarém;--

--- d) No entanto, a sua actividade desenvolve-se em diversos núcleos, incluindo alguns no concelho de Santarém;-----

--- e) Salienta-se para o efeito que, na sequência dos procedimentos adoptados para a definição do horário semanal de utilização da Nave Desportiva Municipal, foram atribuídos à Associação Distrital de Santarém Amicale Karaté diversos tempos de

utilização; -----

--- f) Tal facto permite àquela Associação desenvolver actividades com uma participação considerável. -----

--- Em face do exposto em cima, propomos à consideração de V. Exa. a atribuição de oitenta mil escudos com a finalidade de compartilhar despesas de aquisição de apetrechamento desportivo para classes de competição.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria de Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de oitenta mil escudos à Associação Distrital de Santarém Amicale Karaté. -----

--- **CASA DO BENFICA EM SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número vinte e seis, de quinze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta o ofício apresentado pela Casa do Benfica em Santarém e em cumprimento do despacho da senhora Vereadora. -----

--- Tendo em conta a atribuição de apoios financeiros a outras colectividades, com o fim de cobrir custos relativos ao funcionamento de instalações desportivas; -----

--- Deixo à consideração de V. Exa. a atribuição de um apoio financeiro no valor de oitocentos e cinquenta mil escudos, com o fim de compartilhar custos com obras necessárias no respectivo ginásio.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de oitocentos e cinquenta mil escudos, à Casa do Benfica de Santarém. -----

--- **FESTA DE CARNAVAL DOIS MIL E UM – JUNTAS DE FREGUESIA DA CIDADE – PEDIDO DE APOIO** – Pelas senhoras Vereadoras da Educação e da Cultura, Engenheira Dunia Palma e Dra. Maria da Graça Morgadinho, respectivamente, foi presente a informação número quarenta e três, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com reunião mantida com as Juntas de Freguesia da Cidade, relativamente à organização e pedido de apoio para a Festa de Carnaval dois mil e um, vimos submeter à consideração do Senhor Presidente o projecto que nos foi apresentado e, relativamente ao mesmo propor o apoio de mil contos para o projecto sabendo que, cada escola envolvida no projecto, receberá cinquenta mil escudos, sendo a restante verba destinada à animação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no montante de um milhão de escudos às Juntas de Freguesia da Cidade. -----

--- **GIMNO CLUBE DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO A PARIS PARA PARTICIPAR NO III OPEN DE PARIS** – --Pelo

Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número sessenta e dois, de trinta do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Tendo em conta o disposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo relativamente à mobilidade desportiva;-----

--- Tendo em conta o pedido apresentado pelo Gimno Clube de Santarém solicitando apoio para a deslocação a França, para a participação no III Open de Paris;-----

--- Considerando as actividades desenvolvidas pelo clube desportivo em causa, particularmente a nível de participação desportiva;-----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex^a. a atribuição de um apoio financeiro no valor de cento e cinquenta mil escudos com vista a compartilhar custos de participação na prova referida em epígrafe.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Gimno Clube de Santarém um subsídio no montante de cento e cinquenta mil escudos.-----

--- **CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE VALE DE FIGUEIRA – PASSEIO DE IDOSOS – PEDIDO DE APOIO** – Na sequência de uma carta do Centro de Bem

Estar Social de Vale de Figueira, solicitando comparticipação nas despesas efectuadas

com o passeio de idosos daquele Centro, a Fátima, o serviço de Acção Social informou:

--- “Devido a avaria do autocarro da União Desportiva de Santarém, contactou-se o Centro para procederem ao aluguer, havendo posteriormente lugar a comparticipação por parte desta Câmara Municipal.-----

--- Tratou-se de um passeio calendarizado no início do ano em que se previa que os encargos fossem assumidos pela Instituição.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, conceder um apoio no valor de trinta e cinco mil escudos, ao Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira.-----

--- **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO A AMESTERDÃO, PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO EUROPEU DE FUTEBOL UNIVERSITÁRIO DOIS MIL E UM** – Pelo Técnico Superior de

Educação Física, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número cinquenta e três, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o projecto apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, relativo à descrição da deslocação a Amsterdão com vista à participação no Campeonato Europeu de Futebol Universitário de dois mil e um;-----

--- Considerando o disposto no Regulamento aprovado em reunião da Câmara Municipal no passado dia dois de Novembro;-----

--- Considerando que o número previsto de participantes daquela associação de estudantes ascende a cerca de vinte;-----

--- Venho propor à consideração de V. Ex^a. que, para aquele fim, seja atribuído um apoio financeiro no valor de noventa mil escudos, correspondente a metade do limite máximo do previsto no número oito.três do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Maria da Graça

Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de noventa mil escudos à Associação da Escola Superior de Enfermagem de Santarém. -----

--- **FUNDAÇÃO PASSOS CANAVARRO – ARTE, CIÊNCIA E DEMOCRACIA – PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA** – A Câmara, perante a relevância das actividades já desenvolvidas, e face ao grande interesse dos projectos que esta Fundação pretende levar a efeito, futuramente, no âmbito da cultura, da ciência e da democracia, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Fundação Passos Canavarro – Arte, Ciência e Democracia.-----

--- **GRUPO DE FUTEBOL DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE SANTARÉM – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – PEDIDO DE PARECER** – Pelo Técnico Superior de Educação Física do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número cinquenta e cinco, de trinta do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O Grupo de Futebol dos Empregados do Comércio de Santarém constitui um clube desportivo com importantes pergaminhos no historial da cidade de Santarém. -----

--- Com efeito, os esforços dedicados dos seus dirigentes e sócios proporcionaram ao longo dos oitenta e três anos de existência diversas oportunidades de prática desportiva aos cidadãos de Santarém. -----

--- A sua área de influência extravasa muito o grupo-alvo que a sua denominação explícita, bem como a própria modalidade que expressa. -----

--- Considerando o exposto em cima, bem como, nomeadamente, a actividade desenvolvida ao longo dos últimos anos;-----

--- Tendo em conta o exposto no Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta/setenta e sete, de sete de Novembro; -----

--- Venho propor à consideração de V. Ex^a. que seja proferido parecer positivo com vista à emissão de declaração de utilidade pública.”-----

--- A Câmara, perante a informação atrás transcrita e face ao parecer favorável da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de utilidade pública ao Grupo de Futebol dos Empregados do Comércio de Santarém. -----

--- **ALUGUER DE UMA SALA NO LAR DE SANTO ANTÓNIO – MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de arrendamento, a celebrar com o Lar de Santo António da Cidade de Santarém, com a finalidade de guardar no local arrendado, objectos relacionados com a Igreja da Graça. A referida minuta de contrato fica anexa à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei (Documento IV). -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGREGADO FAMILIAR DE GUILHERMINA SÁ** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número quarenta, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O Agregado Familiar supra indicado, constituído pelo casal e um filho menor, encontra-se seleccionado para atribuição de um fogo Tdois a adquirir por esta Câmara Municipal à Cooperativa Lar Scalabitano, localizado na Quinta do Mergulhão (quarta fase). -----

--- Considerando o atraso do processo de aquisição de quatro fogos da Cooperativa Habijovem devido ao processo em curso na primeira fase com o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e, actualmente na Conservatória do Registo Predial, o Agregado Familiar de Guilhermina Sá, a residir no Vale de Santarém numa parte da casa (com uma renda mensal de trinta e cinco mil escudos), adaptada a habitação, com poucas condições de habitabilidade e agravadas com o rigoroso Inverno que se tem feito sentir, procurou saber da viabilidade de apoio desta Câmara Municipal à situação de arrendamento, de uma casa nesta Cidade e com carácter provisório, sita na Rua Capitão Salgueiro Maia, número quarenta com uma renda mensal de cinquenta mil escudos. -----

--- O Agregado requereu a prestação de Rendimento Mínimo Garantido, em Setembro

último, decorrendo a análise do processo no Serviço Sub-Regional da Segurança Social, bem como o processo de adopção do menor, sendo neste último um factor relevante as condições habitacionais.-----

--- Assim, e considerando as dificuldades económicas do casal, propõe-se a atribuição de subsídio de quinze mil escudos a vinte mil escudos/mês durante três meses (Janeiro, Fevereiro e Março). A proposta tem por base a diferença dos valores da renda entre as duas habitações:”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio mensal no valor de quinze mil escudos, equivalente à diferença entre as rendas em causa, durante o período que antecede o realojamento do agregado familiar de Guilhermina Sá.-----

--- **REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR ALOJADO TEMPORARIAMENTE NA ESTAÇÃO ZOOTÉCNICA NACIONAL** – Pela Técnica Superior de Serviço Social do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número quarenta e sete, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Ex^a., o Agregado Familiar de Rafael Gonçalves Lameiras encontra-se alojado na Estação Zootécnica Nacional desde o passado dia cinco. Por indicação da Senhora Vereadora Engenheira Dunia Palma, indiquei à família habitações disponíveis no mercado privado no sentido de, com a maior brevidade possível, libertarmos o alojamento da Estação Zootécnica Nacional. -----

--- Assim, informo que se encontram interessados numa habitação Tdois localizada no Casal Mimoso, número três – Vale de Santarém, cuja renda mensal será de trinta e cinco mil escudos, propriedade dos senhores Artur Coito Dias e Maria dos Anjos Oliveira Sá Ruivo. -----

--- Face ao exposto, haverá que definir em que nome será redigido o contrato de arrendamento.-----

--- No caso de ser entendido por V. Ex^a. que o contrato deverá ficar em nome do

Agregado, a proprietária pretende que seja indicado um fiador. -----
--- Mais informo que me foi referido que aguardará resposta apenas até amanhã durante a manhã. -----
--- O Agregado Familiar é constituído por: -----
--- Um – Rafael Gonçalves Lameiras, casado, natural de Vila Nova de Cerveira, nascido a vinte e seis de Julho de mil novecentos e quarenta e dois, funcionário dos Serviços de Higiene e Limpeza desta Câmara Municipal. -----
--- Dois – Mabília Pereira da Silva, casada, natural de Tondela, nascida a catorze de Maio de mil novecentos e vinte e oito, reformada (...).” -----
--- A senhora Vereadora Dunia Palma concordou com o realojamento proposto, sugerindo que o mesmo seja assumido pelo agregado, e propôs um apoio mensal no montante de dez mil escudos. -----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma. -----
--- **ALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR RESIDENTE NA RUA DE SANTA MARGARIDA, NÚMERO VINTE E CINCO, RÉS-DO-CHÃO – SANTARÉM** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dra. Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número trinta e nove, de dezanove do mês findo, do seguinte teor: -----
--- “Na sequência da reunião de onze de Janeiro com os moradores da Rua de Santa Margarida e, com concordância da senhora Vereadora Engenheira Dunia Palma, procedeu-se ao alojamento do casal de idosos residentes na morada supra indicada, num Tzero situado na Rua Elias Garcia, número seis – rés-do-chão desta Cidade, com renda mensal de cinquenta e cinco mil escudos. -----
--- O contrato de arrendamento será apresentado a estes Serviços através da Imobiliária Scalimóvel e terá prazo inicial de três meses.-----
--- O alojamento foi acompanhado pelo senhor João Pequito, filho do casal, tendo havido lugar à visita da habitação na passada segunda feira, dia quinze, com entrega

imediate das chaves. De registar o apoio dos Serviços do Departamento de Obras Municipais (dia dezassete durante a manhã), no transporte de mobiliário necessário. -----

--- A casa está equipada com fogão, esquentador, frigorífico, duas mesas e um sofá.-----

--- Mais se informa que o senhor João Pequito não se quis pronunciar sobre a comparticipação da família nas despesas de arrendamento, ficando a aguardar proposta por parte da Câmara Municipal, pelo que se solicita parecer sobre o assunto em referência.” -----

--- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs uma comparticipação na renda no montante de trinta mil escudos/mês.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma comparticipando mensalmente com o valor de trinta mil escudos. -----

--- **URBANIZAÇÃO DO GIRÃO – PRÉDIO SITO NA RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE – RECUPERAÇÃO DE ELEVADORES – PEDIDO DE**

APOIO – Na sequência de uma carta da Administração do prédio em epígrafe, a senhora Vereadora Dunia Palma propôs a atribuição de uma verba de apoio à recuperação dos elevadores, no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, considerada como despesa de instalação das famílias realojadas. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma.-----

--- Não se encontrava na sala, durante a apreciação e votação deste assunto a senhor Vereador Fé de Pinho.-----

--- **AVALIAÇÃO DE FOGOS CAMARÁRIOS NO BAIRRO DE VALE DE ESTACAS** – Pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foi presente a informação número dois, de doze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado por V. Ex^a., apresento, em anexo, a avaliação actualizada dos fogos camarários no Bairro de Vale de Estacas.-----

--- “Conforme solicitado por V. Ex^a., apresento, em anexo, a avaliação actualizada dos fogos camarários no Bairro de Vale de Estacas.-----

--- A avaliação foi feita mediante utilização da seguinte fórmula:-----

--- $V = Cf \times Cc \times Au \times Pc \times (1 - 0,85 \times Vt)$ -----

- Em que -----
- Cf é o nível de conforto do fogo; -----
- Cc representa o estado de conservação do fogo; -----
- Au é a área útil do fogo; -----
- Pc é o preço de habitação por metro quadrado e -----
- Vt é o coeficiente de vetustez.” -----

Lotes	Fracções	Área Bruta (m2)	Área útil (m2)	Nível de conforto	Estado De conservação	Preço da construção (\$/m2)	Coeficiente De Vetustez	Valor	
			Au	Cf	Cc	Pc	Vt	\$	Euros
1	A - cave direita	72,4625	61,5931	1	0,75	116.800	0,2	4.478.313	22.338
	B - cave esquerda	72,4625	61,5931	1	0,75	116.800	0,2	4.478.313	22.338
	C - r/c direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	D - r/c esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	E - 1º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	F - 1º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	G - 2º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	H - 2º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	I - 3º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	J - 3º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
2	B - r/c direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	C - r/c esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	D - 1º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	E - 1º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	F - 2º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	G - 2º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	H - 3º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	I - 3º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
3	B - r/c direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	C - r/c esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	D - 1º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	E - 1º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	F - 2º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	G - 2º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	H - 3º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	I - 3º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
4	B - cave esquerda	97,325	82,7263	1	0,75	116.800	0,2	6.014.860	30.002
	C - r/c direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	D - r/c esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	E - 1º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	F - 1º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	G - 2º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849

ACTA Nº. 05/01
Reunião de 08 de Fevereiro de 2001

	H - 2º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	I - 3º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	J - 3º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
5	A - cave direita	72,4625	61,5931	1	0,75	116.800	0,2	4.478.313	22.338
	B - cave esquerda	72,4625	61,5931	1	0,75	116.800	0,2	4.478.313	22.338
	C - r/c direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	D - r/c esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	E - 1º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	F - 1º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	G - 2º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	H - 2º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	I - 3º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	J - 3º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
6	D - r/c direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	E - r/c esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	F - 1º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	G - 1º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	H - 2º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	I - 2º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	J - 3º andar direito	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849
	L - 3º andar esquerdo	67,6325	57,4876	1	0,75	116.800	0,2	4.179.810	20.849

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar os valores apresentados.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assuntos os senhores Vereadores Fé de Pinho e Hermínio Martinho. -----

--- **RECUPERAÇÃO DE FACHADAS NO CENTRO HISTÓRICO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM O FUNDO TURISMO** – Foi presente um pedido de

Francisco Manuel Ventura de Andrade Castelo Pombas para participação nos trabalhos referentes à recuperação das fachadas do edifício sito na Avenida Cinco de Outubro, número trinta e quatro, freguesia de Marvila, desta Cidade. -----

--- Sobre o assunto a **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número trezentos e onze, de treze de Novembro último, do seguinte teor: -----

--- “O requerente pretende obter participação nos trabalhos referentes à recuperação das fachadas do edifício em epígrafe, no âmbito do Protocolo celebrado com o Fundo de Turismo. Para o efeito, apresentou orçamentos no valor global de três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos escudos, incluindo IVA.-----

--- O edifício enquadra-se no Projecto de Recuperação Turístico/Patrimonial, dado que

se localiza numa zona importante do Centro Histórico – num dos eixos prioritários deste projecto. Em acréscimo, salienta-se que, devido à sua considerável dimensão, este tem uma expressão significativa no espaço público, o que torna importante uma intervenção deste género, apesar de ocorrer num edifício de acompanhamento sem grande valor arquitectónico. -----

--- O valor do orçamento parece-nos aceitável, tendo em conta a natureza e o volume dos trabalhos a executar, pelo que, a nosso entender, o mesmo poderá receber deferimento. No entanto, para avaliar com maior rigor o valor da comparticipação a atribuir, sugere-se a verificação do orçamento por técnico qualificado em medições e orçamentos, de forma a obter valores unitários susceptíveis de comparação com os valores correntes no mercado local. -----

--- Os trabalhos em causa já se encontram concluídos, como atestam as fotografias anexas ao processo, tendo sido apresentados os respectivos recibos conforme os orçamentos já referidos.”-----

--- Na sequência desta informação o técnico de construção civil do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** considerou aceitável o orçamento apresentado pela requerente. -----

--- A Directora do **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento** informou também: -----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico–Patrimonial – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Fundo de Turismo, prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes comparticipações: -----

--- Privados – quarenta e oito vírgula dois por cento -----

--- Câmara Municipal de Santarém – quarenta e um vírgula zero dois por cento -----

--- Fundo de Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento -----

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das comparticipações será o seguinte: -----

--- Privado – um milhão duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos -----

--- Câmara Municipal de Santarém – um milhão noventa e três mil quatrocentos e setenta e seis escudos-----

--- Fundo de Turismo – duzentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro escudos.-----

--- Total de Investimento – dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quinze escudos.-----

--- No que concerne à comparticipação do Fundo de Turismo haverá uma retenção de vinte e oito mil setecentos e trinta e seis escudos (dez por cento) que será reposta com a conclusão de todas as obras.-----

--- Importa referir que por deliberação do Executivo de vinte e três de Agosto de dois mil, a Autarquia passa a substituir-se ao Fundo de Turismo na comparticipação aos proprietários, pelo que acresce uma comparticipação de dezanove vírgula zero dois por cento aos anteriores vinte e dois por cento.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou por unanimidade, participar a recuperação em causa, através da atribuição do apoio sugerido na informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Fé de Pinho e Hermínio Martinho.-----

--- **CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRUA - REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS**

ARRENDADOS – **UM** – Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em onze de Maio do ano findo, foi de novo presente o pedido de António Marques Farinha Pereira e Maria do Carmo Gomes Rasquilho Farinha Pereira, para comparticipação nos trabalhos referentes à recuperação do edifício sito na Rua Capelo Ivens, números quarenta e um a quarenta e sete e Beco dos Tanoeiros, números vinte e cinco a trinta e um, nesta Cidade.-----

--- Sobre o assunto a Divisão de Núcleos Históricas prestou a informação número dezanove, de dezassete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “No decorrer da obra, com a localização mencionada em epígrafe, realizada no âmbito do Programa RECRIA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados, verificou-se a necessidade de executar trabalhos não previstos no orçamento apresentado no processo de Candidatura, classificados, por isso, de trabalhos adicionais, nomeadamente: -----

--- Aplicação de tubo de queda embebido na fachada, para drenagem de algeroz; -----

--- Arranjo pontual e pintura da fachada voltada para a Rua Capelo Ivens;-----

--- Beneficiação do desvão da cobertura de maior dimensão;-----

--- Recuperação da mansarda e de zona envolvente exterior. -----

--- O requerente apresentou o orçamento destes trabalhos adicionais, a executar nas partes comuns, no valor global de novecentos e dezasseis mil trezentos e oitenta e dois escudos, incluindo o IVA à taxa de cinco por cento. O valor deste orçamento pode ser considerado aceitável, tendo em conta a natureza e o volume dos trabalhos a efectuar.---

--- Assim, com base dos dois orçamentos (orçamento base – quatro milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta escudos – e orçamento de trabalhos adicionais – novecentos e dezasseis mil trezentos e oitenta e dois escudos) apresentados pelo requerente e nas rendas praticadas para cada fogo, as participações estimadas são as calculadas na folha anexa, que se resumem no quadro abaixo.-----

Valor da obra a realizar	5 510 132\$00
Participação da CMS	444 233\$00
Participação do IGAPHE	666 350\$00
Participação Total	1 110 583\$00

--- Tendo em conta as participações que foram atribuídas com referência ao orçamento base, expressas na informação número cento e sete, da Divisão de Núcleos Históricos, sugere-se que sejam concedidas as participações adicionais indicadas no quadro abaixo.”-----

Participação adicional da CMS	127 430\$00
-------------------------------	-------------

ACTA Nº. 05/01
Reunião de 08 de Fevereiro de 2001

Comparticipação adicional do IGAPHE	191 145\$00
Comparticipação adicional Total	318 575\$00

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, concordar com a participação adicional sugerida, no montante de cento e vinte e sete mil quatrocentos e trinta escudos. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Fé de Pinho e Hermínio Martinho. -----

--- **DOIS** – Foi presente um pedido de **MARIA MARGARIDA CORRÊA BRANCO VINHA**, para participação em obras a levar a efeito no edifício sito na Rua João Afonso, números trinta e oito a quarenta e dois, nesta cidade. -----

--- Na sequência deste pedido, a Divisão de Núcleos Históricos prestou a informação número vinte e dois, de dezanove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Com base no solicitado, foi analisada a candidatura ao abrigo do Artigo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e dois, de vinte e dois de Setembro. Tendo em conta o orçamento apresentado pelo requerente, incluindo o IVA à taxa de cinco por cento, e as respectivas rendas, as participações provisionais, por parte desta Autarquia e do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, são as indicadas no quadro abaixo. -----

Valor da obra a realizar	5 283 548\$00
Comparticipação da CMS	1 074 321\$00
Comparticipação do IGAPHE	1 611 482\$00
Comparticipação Total	2 685 803\$00

--- Tendo sido realizada vistoria ao edifício, verificou-se que o interior do mesmo apresenta sinais evidentes de infiltrações provenientes da cobertura. As telhas encontram-se cobertas de musgos e os algerozes apresentam-se danificados, não permitindo um escoamento eficaz das águas pluviais. Na fachada principal, verificou-se que o revestimento das paredes se encontra em mau estado, com alguns elementos

dissonantes a nível do rés-do-chão, constatando-se a danificação dos elementos de caixilharia em madeira e de serralharia. -----

--- A proposta de intervenção consiste na substituição da cobertura, da respectiva estrutura de assentamento em madeira e dos algerozes. A fachada principal será beneficiada, em termos de revestimento de paredes, cantarias e serralharias, com substituição das caixilharias de madeira por outras iguais. -----

--- O empreiteiro que execute os trabalhos deverá possuir certificado de qualificação, que o capacite para a execução da obra. -----

--- O valor do orçamento apresentado pela firma FRADIQUE & FÁTIMA CONSTRUÇÕES, LIMITADA, anexo ao processo, pode ser considerado aceitável, tendo em conta a natureza e o volume dos trabalhos a efectuar.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, concordar com a participação sugerida, no montante de um milhão e setenta e quatro mil trezentos e vinte e um escudos. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Fé de Pinho e Hermínio Martinho. -----

--- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM** – De **JOSUÉ ALVES LOPES SANTIAGO**, residente no Outeiro da Forca, número três, freguesia de Marvila, desta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude da cobertura se encontrar degradada, permitindo a infiltração de águas pluviais. -

--- A **Comissão de vistoria** concluiu: -----

--- “Trata-se uma habitação muito antiga que faz parte de um conjunto de habitações em banda, confinantes com a via pública e situadas a uma cota inferior em relação a esta. ---

--- A cobertura em telha de canudo permite a infiltração de águas pluviais em quase todos os compartimentos da casa. -----

--- As escorrências de água pelos tectos e paredes afectou o bom funcionamento de instalação eléctrica tendo provocado curto-circuito e princípio de incêndio numa caixa de distribuição. -----

--- É urgente proceder à reparação da cobertura o que passa eventualmente pela substituição integral do tipo de telha existente.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento do auto de vistoria, deliberou, por unanimidade, e sob proposta da senhora Vereadora da Habitação e Acção Social, notificar o proprietário, no sentido de proceder às reparações preconizadas pela Comissão de Vistorias.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Fé de Pinho e Hermínio Martinho. -----

--- **DOIS** – De **MARIA ANTÓNIA PITTA ESTEVES PIRES**, residente na Calçada Mem Ramires, número oito, freguesia de Marvila, desta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude das obras efectuadas no prédio contíguo terem provocado a queda de parte do tecto das instalações sanitárias, um buraco na cozinha e infiltrações no tecto do quarto. -----

--- A **Comissão de vistoria** concluiu: -----

--- “Conforme previsto visitamos a habitação número oito, da Calçada de Mem Ramires, acompanhados da proprietária/reclamante, senhora D. Maria Antónia Pitta Esteves Pires, onde pudemos constatar os estragos provocados pelas obras que estão a ser realizadas no prédio contíguo na Rua de São Martinho, número dezassete a vinte e um.-----

--- O problema poderá considerar-se ultrapassado uma vez que o empreiteiro mandou reparar o tecto da casa de banho, o buraco na cozinha e eliminou as infiltrações no quarto, o que estava a acontecer no exacto momento em que decorreu a vistoria.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento do auto de vistoria, deliberou, por unanimidade, e sob proposta da senhora Vereadora da Habitação e Acção Social, arquivar o processo, por estar ultrapassada a situação, que o originou. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Fé de Pinho e Hermínio Martinho. -----

--- **TRÊS** – Na sequência de uma carta de **EDVIGES AUGUSTA GASPAR**, residente na Travessa Gaspar de Freitas, número quatro, rés-do-chão, nesta Cidade, referindo que as deficiências na sua habitação se mantêm, a Divisão de Núcleos Históricos prestou a

informação número trezentos e cinquenta e quatro, de vinte e sete de Dezembro do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento do despacho superior exarado de treze de Dezembro de dois mil da Exma. Senhora Vereadora Dunia Palma, relativo à exposição em carta enviada pela requerente, foi visitado o local e contactada a mesma, a fim de serem avaliadas as condições de habitabilidade actuais face aos motivos expostos na mesma carta.-----

--- Neste sentido verificou-se que se mantêm as patologias descritas no auto de vistoria número dezoito realizada ao local, nomeadamente a infiltração de águas através do piso que se julgam provenientes da deficiente canalização da cozinha, após visitado este piso superior.-----

--- Também se confirmou a infiltração de águas num quarto situado na outra extremidade do fogo em epígrafe que se considera de proveniência do piso superior, mas ao nível de deficiente drenagem e encaminhamento das águas pluviais provenientes da cobertura.-----

--- Pressupõe-se que estas infiltrações e após verificado no local, nomeadamente pelo acesso ao primeiro andar a partir da Rua João Afonso, que tenham lugar no encontro com o edifício confinante, que tendo uma cobertura mais elevada drena as suas águas pluviais com grande intensidade para um algeroz existente que não deverá dar a descarga suficiente, deixando repassar parte destas águas para o interior da habitação.-----

--- Mais se informa que foram dadas indicações à requerente sobre as possibilidades de comparticipação do RECRIFA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados, para as obras de beneficiação necessárias, sobre as quais a requerente informou não ter condições financeiras para proceder a qualquer tipo de trabalhos na habitação.”-----

--- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs a notificação ao proprietário do prédio contíguo para que proceda à regularização das drenagens pluviais a nível da cobertura, conforme indicado na informação atrás transcrita, na sequência da vistoria realizada. ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

Dunia Palma.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Fé de Pinho e Hermínio Martinho. -----

--- **PARECERES NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS/OITENTA E SETE, DE OITO DE JANEIRO** - Para efeitos de parecer nos termos do número dois do artigo

primeiro da Lei em epígrafe, foram presentes os seguintes pedidos para instalação de máquinas eléctricas de diversão, remetidos pelo Governo Civil deste Distrito:-----

**** De Scalidiver – Aluguer e Comercialização de Máquinas de Diversão, Limitada -** No Café Copa-Cabana, sito na Rua de Olivença, número três, rés-do-chão, nesta Cidade; no Café Central da Moçarria, Limitada, sito na Rua do Comércio, número oitenta e nove, freguesia de Moçarria, desta Cidade; no Café Pastelaria de Maria Macedo Brito Martins, sito na Estrada da Estação, Lote três, rés-do-chão, direito, nesta Cidade; na Pastelaria de José João Barreto Moreira, sito na Rua de São Tiago, número vinte e oito, em Tremês; na Cervejaria “O Fontanário”, sita na Rua Luís Augusto Rebelo da Silva, no Vale de Santarém, desta Cidade; na Cervejaria de Carlos Alves Félix Morgado, sita no Largo das Trabalhadoras, número onze, em Vale de Figueira. -----

**** De Sol Electrónica, Comércio de Máquinas de Diversão, Limitada -** No Café Afoito de Alexandre da Costa Ribeiro, sito na Rua Oriol Pena, número cinquenta e três, em Pernes; no Café do Zé de Gasosilva Bombas, Limitada, sito na Rua José Júlio da Silva Delgado, na Póvoa da Isenta. -----

**** De Maria Filomena Carreira Quaresma Gomes -** No Café de José Rodrigues dos Reis, sito na Rua Engenheiro António Torres, número dezassete, em Pernes (três pedidos).-----

**** De Américo dos Reis de Araújo, Limitada -** No Café “O Alcaide”, sito na Praceta Alves Redol, número seis, rés-do-chão, nesta Cidade; no Café Melro, sito na Portela das Padeiras, desta Cidade (dois pedidos). -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores António Oliveira, Rosa Maria Feliciano e Vicente Batalha, informar o Governo Civil de

que não pretende inviabilizar estes pedidos, devendo, no entanto, os proprietários e a autoridade policial ser pressionados a manter a ordem no local.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Hermínio Martinho.-----

--- **MURO DO CEMITÉRIO DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM** –

--- Foi presente um fax do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, do seguinte teor:

--- “Na sequência do vosso pedido (...) Processo C-quatro de vinte e seis de Janeiro de dois mil e um e após a visita efectuada em trinta e um de Janeiro de dois mil e um, ao cemitério referido em epígrafe, vimos apresentar as primeiras impressões e recomendações:-----

--- O muro de alvenaria que limita superiormente o cemitério apresentou indícios de instabilização que motivaram a recomendação da Protecção Civil que o referido muro fosse parcialmente demolido no sentido de evitar o seu colapso súbito. Foi após a implementação desta medida que foi feita a visita ao local, e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil considera que a medida foi oportuna.-----

--- A situação actual do referido muro não coloca de imediato preocupações acrescidas mas este cenário pode ser alterado em resultado de novos períodos de chuva.-----

--- Para além do muro superior constatou-se que no mesmo cemitério, mas no muro que o limita inferiormente há também indícios preocupantes de instabilização. Segundo indicações do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange irá haver em breve uma intervenção de reparação dos muros mas urge implementar as medidas que se indicam seguidamente:-----

--- **Muro Superior**-----

--- A superfície superior do muro e do terreno do seu tardo deve ser regularizada criando uma superfície mais regular e todos os blocos que se encontrem soltos devem ser retirados.-----

--- Essa mesma superfície deve ser coberta com plástico para evitar infiltrações adicionais de água.-----

--- Deve ser construída uma valeta, mesmo em terra, que assegure a drenagem das águas pluviais que eventualmente se acumulem no passeio sobrejacente ao muro.-----

--- Essa valeta poderá drenar para a escadaria a sul do cemitério.-----

--- **Muro inferior**-----

--- Devem ser colocados testemunhos de gesso nas diversas fendas existentes no coroamento deste muro. Estes testemunhos devem ser observados diariamente. Se houver movimentos significativos poder-se-á encarar a necessidade de escorar o muro.--

--- Devem ser construídas valetas, mesmo em terra, junto ao muro (no seu tardo) no sentido de evitar a acumulação e subsequente infiltração de água nos terrenos do cemitério. Estas valetas conduzirão a água para uma (ou mais) pequena caixa de recepção (a construir) situada numa cota mais baixa. Essa caixa deverá, permitir o escoamento das águas através de um furo de drenagem a fazer no muro. A par da construção da valeta devem ser tapadas todas as cavidades que existirem junto ao muro por onde se processa, actualmente, a infiltração da água. -----

--- O muro intermédio, onde não se verificou qualquer indício de instabilização, deve ser alvo de uma intervenção de manutenção através da limpeza dos diversos furos de drenagem.”-----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, implementar as medidas recomendadas, sob coordenação do Departamento de Obras Municipais.-----

--- **MURALHAS DE SANTARÉM – ENCOSTA VIRADA À CALÇADA DO ALFANGE** – Foi presente um fax do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da deslocação realizada por técnicos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil no dia vinte e cinco de Janeiro, visando a leitura dos dispositivos de observação instalados, designadamente inclinómetros, clinómetros e células dinamométricas em ancoragens, não foi possível, devido às condições atmosféricas, a leitura dos inclinómetros dezasseis, dezassete e dezoito. No entanto, da leitura do

inclinómetro dezanove foi possível constatar uma agravamento da taxa de deformação. -

--- Quando da deslocação realizada por um técnico do Laboratório Nacional de Engenharia Civil no dia trinta e um de Janeiro, no âmbito do contrato de colaboração do Laboratório Nacional de Engenharia Civil com a Câmara Municipal de Santarém, foi possível efectuar uma inspecção visual à encosta, tendo sido detectados danos na Estrada do Alfange e no talude entre a estrada e as muralhas. Em síntese, foram feitas as observações que seguidamente se indicam. -----

--- a) No pavimento da Estrada do Alfange, no perfil transversal em que existe um alinhamento de caixas de drenagem e onde termina, do lado nascente, o muro ancorado situado sobre o talude, mais próximo da estrada, existiam fendas transversais, abrangendo toda a largura da plataforma e as valetas laterais, com aberturas de um a dois centímetros, dispostas em duas fiadas espaçadas de cinquenta-sessenta centímetros. Estas fendas teriam surgido entre vinte e nove e trinta e um de Janeiro. A junta do muro adjacente à estrada apresentava uma abertura anormal (dez centímetros).-----

--- b) No talude acima da Estrada, junto ao caminho existente na base do já referido muro ancorado, foi observado um extenso abatimento do terreno (com cerca de catorze metros de comprimento e sessenta centímetros de altura). A densidade da vegetação e o declive do talude não permitiram uma inspecção visual mais pormenorizada deste local.

--- c) No pavimento da Estrada do Alfange, a cerca de trinta e quatro metros de distância da zona referida em a), para o lado nascente, foi observada a existência de fendas, com aberturas de um a dois centímetros, em cerca de metade da largura do pavimento (a que se situa do lado jusante do talude). Estas fendas teriam surgido entre vinte e nove e trinta e um de Janeiro. Por outro lado, ainda ao nível da Estrada, mas do lado oposto, ocorrera um significativo empolamento (da ordem de vinte centímetros) da superfície do pavimento num comprimento de cerca de nove metros. Este empolamento foi detectado na visita de um técnico da Câmara Municipal de Santarém em vinte e nove de Janeiro de dois mil e um. Na altura da visita de trinta e um de Janeiro esta anomalia já tinha sido reparada. No muro junto à estrada, alguns metros a jusante desta zona, observava-se,

nesta última data, uma fenda subvertical com cerca cinco-oito milímetros de abertura.---

--- A evolução das anomalias, conforme já referido, justificou a deslocação, no dia um de Fevereiro, com carácter urgente, de uma equipa de técnicos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para uma inspecção visual e medição dos dispositivos de observação instalados. Não obstante não se dispor ainda do tratamento completo das leituras efectuadas, considera-se que, em face da taxa de evolução das anomalias anteriormente referidas, é de recomendar a implementação das seguintes medidas: -----

--- a) Desvio das águas afluentes à valeta adjacente ao muro ancorado referido em a) e b). Estas águas devem ser conduzidas adequadamente, de forma a não causar perturbações no local de descarga.-----

--- b) Acompanhamento da evolução das fendas, através da sua medição, nas zonas do pavimento da Estrada e muros adjacentes. -----

--- c) Manutenção de condições de limpeza dos órgãos de drenagem superficial. -----

--- d) Acompanhamento contínuo por um técnico do aspecto visual da Estrada e da encosta, visando a detecção de ocorrências anómalas que possam contribuir para um agravamento das condições de segurança.-----

--- e) A informação recolhida no âmbito das medidas preconizadas em b) e d) irá possibilitar um melhor conhecimento das condições de estabilidade da encosta e ajudar a definir medidas a serem implementadas pela Protecção Civil e Câmara Municipal de Santarém que poderão implicar eventualmente a evacuação das pessoas residentes em zonas críticas, designadamente na base da encosta, do lado nascente.”-----

--- O Senhor Presidente salientou a onda de deslizamentos, derrocadas e catástrofes ocorridas na área planáltica da cidade, com implicações severas em património da responsabilidade da Administração Central e danos significativos em infraestruturas municipais. -----

--- Considerou este acontecimento como sendo de impacto nacional, regional e local. Disse tratar-se de uma calamidade nacional e, como tal, a expressão de verdadeira solidariedade nacional deve implicar não, apenas, a agilização dos procedimentos

administrativos ou a concessão de linhas de crédito bonificado mas, também, ter expressão concreta através da afectação de verbas a fundo perdido. -----

--- Lamentou que a visita da Comissão de Educação, Ciência e Cultura tivesse sido antecipada relativamente ao que estava preconizado, pois não permitiu dar conhecimento da mesma aos senhores Vereadores. Pensa, no entanto, ter dado conta do sentimento da Câmara relativamente a um problema que se traduz numa desgraça municipal intensa e que a todos traz consternados relativamente ao que desapareceu, aos perigos que se afiguram e à eventual necessidade de se continuar a evacuar população de Alfange.-----

--- O colapso da estrada de Alfange não permite descanso, tanto mais que o muro do cemitério da Ribeira de Santarém poderá pôr em perigo o único acesso disponível àquele local. -----

--- É muito difícil a situação que se está a viver, afirmou. Impõe uma grande mobilização de recursos. Se não houver estabilização do problema terá que, junto da Tutela, pedir a criação de planos nacionais de emergência, admitiu.-----

--- Congratulou-se com duas resoluções do Governo. Uma, isentando de visto do Tribunal de Contas intervenções dos Municípios nestas áreas. Outra, criando linhas de crédito.-----

--- No entanto, na presente situação, considera estas medidas aquém daquilo que é manifestação inequívoca de solidariedade nacional relativamente a este problema uma vez que a Câmara é responsável pela estrada de Alfange mas não é responsável pelas barreiras que provocarem a derrocada.-----

--- Disse discordar da solução preconizada, isto é, a estrada de Alfange não pode ser objecto de intervenção através de um contrato-programa. -----

--- Considerou também que os estudos a efectuar devem ser bem suportados para não acontecer desgraça idêntica e por forma a que, no futuro, quando os rigores do Inverno vierem, já exista um estudo de viabilidade, de concepção e obras de consolidação em andamento.-----

--- Nesta altura, se a Câmara quisesse repor a estrada, não podia porque não há estudos,

não há nada consolidado. Previamente tem que haver a consolidação das barreiras e, depois, intervenção na Estrada de Alfange. Há que acautelar o futuro e, para prevenir tempos ruins, o planeamento e o rigor são fundamentais. -----

--- Por outro lado, a utilização de estradas secundárias como alternativa tem vindo a degradá-las ainda mais, pelo que devem ser reparadas já a pensar no futuro, por forma a que tenham melhores padrões de qualidade. -----

--- Relativamente aos realojamentos referiu que a sua posição vai no sentido de reintegrar as pessoas, sempre que possível, nos espaços em que estavam enraizadas. No entanto, na área crítica de Alfange terá que ser efectuado um estudo aprofundado para verificar se há ou não condições para realojar no mesmo espaço. Pelos elementos de que dispõe, muito dificilmente o Laboratório Nacional de Engenharia Civil vai apresentar uma orientação para que as pessoas voltem a uma zona de risco.-----

--- Referiu ainda, que apesar de não haver responsabilidades directas da Câmara nesta matéria, a Câmara está a intervir do ponto de vista financeiro porque há uma responsabilidade indirecta que tem a ver com a defesa dos interesses das populações.----

--- Acrescentou que pretende dar prioridade a uma intervenção concertada, no entanto, não poderá trazer à Câmara propostas que se insiram em mecanismos participativos normais para uma situação que é excepcional.-----

--- A senhora **Vereadora Maria da Graça Morgadinho** referiu ter decorrido mais uma reunião da equipa do Plano de Pormenor de Alporão e Alcáçova. Durante esta reunião analisou-se a situação da queda das barreiras do lado de Santa Margarida e do Largo de Alcáçova. Debateu-se a problemática com a presença dos técnicos do Instituto Português do Património Arquitectónico e da Direcção Geral dos Monumentos Nacionais que estiveram presentes, bem como o problema da cisterna romana existentes junto ao troço da muralha voltada a Alfange. Desta reunião que foi largamente participada, em termos de contributos e análises de todos os presentes foi decidido:-----

--- Um – Solicitar à Direcção Geral de Monumentos Nacionais que continue os trabalhos de sustentação das barreiras do lado de encosta voltada a Alfange que oferece

alguma perigosidade, (como aliás ficou demonstrado alguns dias depois).-----

--- Sem estas obras de sustentação das barreiras não haverá, como já foi dito pelo Instituto Português do Património Arquitectónico, qualquer intervenção de recuperação da cisterna romana pois qualquer intervenção aí feita poderá estar em perigo de ruir. ----

--- Dois – Solicitar à Direcção Geral de Monumentos Nacionais, que efectue sondagens urgentes nos terrenos da barreira do lado de Santa Margarida, uma vez que foi referido pelo senhor Arquitecto que representa a Direcção Geral de Monumentos Nacionais, nestas reuniões que não poderá haver qualquer obra sem sondagens prévias. -----

--- Três – Foi também solicitado ao Instituto Português do Património Arquitectónico celeridade na execução do projecto de recuperação da cisterna romana, sem a continuidade e fechamento da muralha, mas sim respeitando a proposta de existência de um passadiço que possibilite a leitura da cisterna, de tinturaria e de paisagem sob o vale de Alfange e o rio. -----

--- Quatro – Solicitar que o Senhor Presidente da Câmara, e o Executivo estude a hipótese de vir a libertar a rua de Santa Margarida das habitações degradadas e já desabitadas, de modo a aliviar a carga construtiva sobre aquela zona e a possível existência de um miradouro sobre aquele vale que poderia ir sendo libertado de construção progressivamente (proposta de comissão). -----

--- É urgente que se faça alguma coisa para sustentar as barreiras de Santarém – afirmou – e, por isso, é urgente a declaração de calamidade pública para que venham verbas para que as instituições que têm a responsabilidade de intervir nessa área, possam de imediato começar a trabalhar em defesa de Santarém, em defesa do seu passado histórico e da integridade do seu património. -----

--- O senhor **Vereador Vicente Batalha** disse ter acompanhado a visita da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, que integrou alguns Deputados do Território da Comissão da Administração do Poder Local e Ambiente, da Assembleia da República, na visita às zonas sinistradas da cidade de Santarém, e na reunião realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal, também estiveram presentes os senhores Presidente e Vice-

Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, da Inspeção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil. ----

--- Foram estabelecidos alguns consensos de natureza política, que se podem revestir de importância e interesse, com vista às soluções e meios que a gravidade da situação exige com urgência. -----

--- A questão das barreiras da cidade é estratégica, integrada e multidisciplinar, e não se compadece com atrasos, impasses, burocratização, medidas pontuais e também, sem apoios técnicos e financeiros compatíveis e adequados. Ao Estado competem esses meios, num património que é nacional. -----

--- Sublinhou o carácter quase clandestino desta visita, como também a visita do senhor Secretário de Estado, Carlos Zorrinho, da qual não teve conhecimento, o que considera lamentável. Considera que o Executivo Municipal deve ter conhecimento destas visitas de trabalho, desconhecendo a quem compete essa informação, mas, é evidente, que a Câmara deve fazê-lo ou disso ter conhecimento. -----

--- O **Senhor Presidente** voltou a intervir tecendo alguns comentários a propósito da visita dos deputados a Santarém.-----

--- O senhor **Vereador António Oliveira** manifestou a sua concordância com as palavras do Presidente afirmando que da parte do Partido Social Democrata o mesmo terá toda a solidariedade no sentido de pressionar o Governo para que possa vir o auxílio tão necessário. -----

--- A Autarquia não tem capacidade para resolver e intervir nesta situação tão grave, no entanto, fará tudo o que lhe for possível para resolver os problemas das pessoas desalojadas. -----

--- Naquilo que a Autarquia não pode fazer, porque não dispõe de meios financeiros, técnicos e recursos humanos, deverá ser solicitado o apoio do Governo.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a intervenção do Ministério do Equipamento Social e concordar com as posições assumidas pelo Senhor Presidente. ----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO** – Pela Divisão Financeira foram

presentes as seguintes propostas de alteração, nos termos do número um, do artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte e um de Julho: -----

--- No **Plano de Actividades** - número um, que totalizou sessenta mil contos no **REFORÇO** e sessenta mil contos na **ANULAÇÃO**. -----

--- No **Orçamento** - número um, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na **ANULAÇÃO**, a importância de sessenta mil contos. -----

--- Submetidos a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documento V), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de seis do corrente mês, que nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou as alterações propostas. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Maria da Graça Morgadinho, António Oliveira e Vicente Batalha. -----

--- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA SEGUNDA FASE DA URBANIZAÇÃO DA COOPERATIVA LAR SCALABITANO, OLIVAL DA COMENDA, SANTARÉM – RECURSO HIERÁRQUICO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO DE EMPREITADA – PARECER JURÍDICO** – Na sequência do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte e cinco do mês findo, pelos Consultores Jurídicos, foi presente a informação datada de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- Um – A Câmara Municipal de Santarém abriu concurso público para a empreitada dos arranjos exteriores da segunda fase da Urbanização da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”. -----

--- Dois – No Anúncio do concurso, publicado no Diário da República III Série, de seis de Outubro de dois mil foram definidos os requisitos de admissão dos concorrentes. -----

--- A alínea b) do número dez do Anúncio restringia o concurso aos concorrentes “Cujo

valor médio anual de empreitadas **da mesma natureza** executadas nos últimos três anos, demonstradas por certificados de boa execução, elaborados nos termos da alínea n) do artigo sessenta e sete do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, seja superior a vinte cinco milhões de escudos.” (sublinhado nosso) -----

--- Três – Para efeitos da verificação deste requisito, importa determinar o que são empreitadas da mesma natureza desta que foi objecto do presente concurso. -----

--- Não havendo duas empreitadas rigorosamente iguais, a identidade da natureza dos respectivos conteúdos deverá ser aferida através da comparabilidade entre os trabalhos que as compõem. -----

--- Assim, há que ver quais são os trabalhos que compõem esta empreitada para, a partir daí, indagarmos se o concorrente ora recorrente já elaborou trabalhos equivalentes, de valor superior a vinte e cinco milhões de escudos. -----

--- Quatro – Os trabalhos que compõem a empreitada em causa estão definidos, designadamente, na alínea b) do número três do Anúncio de abertura e constam de: “movimentos de terras, construção de infraestruturas como a rede de rega, de drenagem e de iluminação; construção de muros e escadas, pavimentos, lancis, preparação do terreno; execução de plantações e de sementeiras; fornecimento e colocação de mobiliário urbano.” -----

--- Cinco – Cada um destes tipos de trabalhos é susceptível de se integrar em empreitadas com objectos diferentes desta. Quer dizer, a construção de escadas, a instalação de rede de iluminação ou a colocação de mobiliário urbano são trabalhos que podem integrar-se em empreitadas que não tenham por objecto a realização de arranjos exteriores. -----

--- Logo, se o requisito em análise visa permitir ao dono da obra conhecer a experiência do concorrente em empreitadas da mesma natureza, o critério a adoptar para tanto deverá ser o da verificação do **conteúdo** das empreitadas e não o da sua **designação**. De outro modo, correr-se-ia o risco de se seleccionarem concorrentes que elaboraram empreitadas “de arranjos exteriores”, mas que podem não ter realizado nelas trabalhos agora

exigidos. Seis – Nestes termos e com os fundamentos expostos, propendemos no sentido de considerarmos procedente o recurso hierárquico do concorrente João Salvador, Limitada. -----

--- E assim, à luz do critério que acabamos de definir, afigura-se-nos existirem na relação de empreitadas que instrui a sua proposta algumas que nos parecem susceptíveis de ser consideradas para efeitos da avaliação do referido requisito. Referimo-nos, designadamente, à “Empreitada do Parque Desportivo de Constância – Pavilhão Desportivo – Arranjos Exteriores” (realizada em dois mil) e à “Pavimentação dos Arruamentos da Urbanização Alto da Fonte em Vila Nova da Barquinha” (realizada em mil novecentos e noventa e nove), visto o seu conteúdo, em razão da previsível natureza de tais obras, coincidir, em larga medida, com o objecto da presente empreitada da Câmara Municipal de Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar procedente o recurso hierárquico apresentado, de acordo com o parecer jurídico atrás transcrito, devendo a proposta em causa, ser objecto de apreciação pela Comissão de Análise das Propostas. -----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Maria da Graça Morgadinho, António Oliveira e Vicente Batalha.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Exposição da **DRINK-IN, Sociedade Anónima**, sobre a sua unidade cervejeira, em Santarém.-----

--- Na sequência de um ofício solicitando diversos esclarecimentos no sentido de avaliar o cumprimento dos termos do protocolo celebrado em quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, o Presidente do **Grupo Cintra SGPS, Sociedade Anónima**, remeteu à Câmara Municipal uma carta datada de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Serve a presente para acusar a recepção da carta enviada por V. Exa., datada do dia de ontem, vinte e cinco de Janeiro, cujo conteúdo me mereceu a melhor atenção e

apreensão, pelo que sou por esta via a responder às questões suscitadas. -----

--- Assim, no protocolo assinado em sessão pública em quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, assumi os seguintes compromissos: -----

--- No seu ponto quatro de “proceder à construção e instalação de um estabelecimento industrial de fabricação e engarrafamento de cerveja e respectivos armazéns de distribuição”.-----

--- Compromisso que tenho vindo a desenvolver com grande empenho pessoal com o apoio da equipa que me acompanha, que não tem regateado esforços à concretização do tal objectivo, conforme é hoje já manifestamente notório para quem toma contacto com a evolução dos trabalhos.-----

--- Infelizmente as condições climatéricas que se têm verificado no local, obrigaram a atrasos e necessariamente a um maior esforço financeiro. -----

--- Até hoje, neste projecto liderado pela minha empresa Drink In Sociedade Anónima, tudo tem sido realizado com capitais próprios, encontrando-me já comprometido com verbas que superam os seis milhões de contos. -----

--- É de notar que a empresa Drink In Sociedade Anónima, é detida totalmente por mim e foi constituída, conforme compromisso também assumido, com sede em Santarém. ----

--- No ponto cinco, embora não se tratando de um compromisso assumido no protocolo, mas sim da manifestação de uma forte intenção, tenho também vindo a desenvolver acções, no sentido de “alargar a actividade do supra referido estabelecimento industrial a outras bebidas e produtos conexos ... que possam vir a rentabilizar e a aproveitar as sinergias de distribuição” que estão a ser desenvolvidas em Santarém. -----

--- Quanto ao ponto seis do protocolo, o projecto da Drink In Sociedade Anónima ultrapassa hoje os doze milhões de contos de investimento, ou seja, supera o valor previsto no protocolo que na data era de dez milhões de contos. -----

--- No que se refere ao compromisso assumido no ponto sete, em que iremos contratar “preferencialmente, mão de obra local, desde que a mesma se enquadre dentro da qualificação profissional exigida”, gostaria de apresentar a V. Exa e no seguimento do

que foi solicitado, as seguintes informações: -----

--- Encontram-se já concluídos quarenta e seis processos de recrutamento, sendo que quarenta são de colaboradores(as) oriundos(as) do Distrito de Santarém e destes, apenas seis não são do próprio Concelho de Santarém, ou seja, oitenta e sete por centos das pessoas foram contratadas no Distrito e setenta e quatro por cento são residentes no Concelho de Santarém.-----

--- Estão neste momento em processo de selecção e recrutamento mais trinta vagas, processo esse que continua a privilegiar a mão de obra local.-----

--- É de realçar que a responsável máxima pela gestão dos recursos humanos da Drink In Sociedade Anónima, é residente em Santarém e como tal, profunda conhecedora do meio. Tem vindo a cumprir escrupulosamente as orientações que lhe foram transmitidas, as quais decorrem do compromisso por mim assumido sobre esta matéria.-----

--- Gostaria de aproveitar a oportunidade para manifestar o meu agradecimento às entidades que nos têm apoiado em Santarém, no processo de recrutamento e selecção, tendo já passado por processos de selecção mais de cento e sessenta pessoas residentes no Distrito de Santarém, sendo de maior predominância as residentes no próprio Concelho de Santarém.-----

--- Entidades essas com quem temos vindo a estabelecer bases de relacionamento e de parceira, nomeadamente o(i) IIEFP – Centro de Emprego de Santarém, na pessoa da Exma. Senhora Dra. Filomena Martinho, (ii) CENFIM – Centro de Formação para a Indústria Metal-Mecânica, na pessoa do Exmo. Senhor Engenheiro Tiago Vieira da Cruz, (iii) FERNAVE, na pessoa do Exmo. Senhor Engenheiro Fonseca e (iv) ISLA UNIVA, na pessoa da Exma. Senhora Dra. Salomé Glórias.-----

--- Tem sido também metodologia seguida pela Drink In Sociedade Anónima a afixação de anúncios de divulgação de selecção e recrutamento de pessoal junto dos jornais locais, nas delegações do Instituto de Emprego e Formação Profissional, Centro de Emprego, Instituto de Línguas – Língua Cultura, CENFIM, DET – Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, Sociedade Anónima, Governo Civil e ainda aos

hipermercados Feira Nova e Modelo. -----

--- Ainda nos assuntos relacionados com a área de Recursos Humanos, temos ainda a destacar que o projecto da DRINK IN Sociedade Anónima, comporta um forte plano de formação profissional, o qual está já a ser aplicado localmente ao(s) colaboradores(as) admitidos e a ser ministrados por uma empresa de Santarém, a Scalconsult, tendo também já sido consultado o Nersant. Foram também contratados serviços auxiliares de formação a entidades locais. -----

--- Encontram-se em concurso e/ou negociação os contratos de fornecimento de refeições com a empresa Refeitoral, o fornecimento de equipamentos para o refeitório com a empresa Tudotel, a prestação de serviços de higiene e segurança no trabalho com as empresas Servitrab, Hisautrab e MCS, sendo só esta última de Rio Maior e todas as outras de Santarém. Também a nível de equipamento informático e de meios audiovisuais encontram-se em concurso as empresas Micromineiro e Pauletrónica, ambas de Santarém. -----

--- Conforme V. Exa. pode observar, têm sido dadas e cumpridas orientações muito precisas no sentido de através dos contactos e contratos com entidades de Santarém, públicas e privadas, a Drink In Sociedade Anónima se entrosar na economia local e ser assim, mais um agente de desenvolvimento económico e social. -----

--- Esse elemento de interacção, é preponderante na cultura do grupo económico que dirijo, o qual, desenvolvemos com resultados muito positivos em todos os locais onde actuamos, quer em Portugal, quer no Brasil. -----

--- No que concerne ao compromisso assumido no ponto oito do protocolo, no qual me comprometia a dar “preferência, inclusive para as obras de construção, aos fornecedores, desde que em igualdade de preços, condições, qualidade e eficiência dos produtos e serviços” e para além do já mencionado anteriormente, passo a expor a V. Exa., conforme o solicitado, os seguintes aspectos:-----

--- A empresa de segurança patrimonial foi contratada em Santarém, assim como todas as pequenas aquisições de produtos de apoio à obra têm sido adquiridos localmente,

nomeadamente e a título de exemplo nas empresas C. Comércio Agrícola de Santarém, Ferro Santarém, Munditerrras, Plastejo, Truxi e Vicape. -----

--- Nos contratos de empreitadas foram consultadas do Distrito de Santarém as seguintes empresas: Silvério & Melro, Paviurb, Construções do Lena e António Jorge.-----

--- Dasquelas apenas a empresa Silvério & Melro ganhou uma adjudicação, a da construção civil da Estação de Tratamento de Águas Residuais. -----

--- Todas as outras foram adjudicadas a dois grupos nacionais Engil/Martinfer e A. Silva/Sopol que apresentaram melhores propostas, as quais se comparadas com as melhores propostas das empresas locais significaram uma diferença superior a duzentos mil contos. -----

--- Contudo, essas prestigiadas empresas têm vindo a contratar sub-empregueiros locais, como é o caso das empresas: Manutejo, Cofragens João Pinheiro e Munditerrras. -----

--- Do total de trabalhadores em obra, ao serviço dos empregueiros e sub-empregueiros, verifica-se que mais de quarenta por cento são de Santarém.-----

--- Para além das matérias acima referenciadas temos vindo a apoiar eventos culturais promovidos e apoiados pela Câmara Municipal de Santarém, como são já os casos dos Arquivos e Documentação Histórica no âmbito das comemorações do descobrimento do Brasil, a IV Mostra de Conservação e Restauero, tendo apoiado ainda o Centro Etnográfico de Santarém, entre outros. -----

--- Reconhecerá V. Exa que tenho vindo a desenvolver com a Drink In Sociedade, todo o projecto que me propus realizar em Santarém, cumprindo e até extravasando o âmbito do protocolo que assinámos, motivo pelo qual, foi com apreensão que recebi esta solicitação, questionando-me sobre matérias que entendia estarem por demais evidentes.

--- No entanto, Exmo. Senhor Presidente, como também é do conhecimento de V. Exa. e pese embora toda a colaboração verificada, não se encontram hoje, um ano e três meses após a assinatura do protocolo, cumpridos um conjunto de compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Incumprimentos esses que não desmobilizaram em nenhum momento a minha forte

intenção de construir em Santarém a unidade industrial tecnologicamente mais evoluída neste sector em Portugal, contando com o apoio do maior grupo europeu em tecnologia no ramo das bebidas em geral e da cerveja em particular, como é o caso da Kronen/Steinecker e da mais conceituada empresa projectista portuguesa como é a Profabril.-----

--- Não tenho poupado esforços, em desenvolver um projecto de grande qualidade, em condições adversas, acreditando sempre nas minhas capacidades empresariais, na competência dos colaboradores da Drink In, na qualidade dos nossos produtos e nos apoios que me foram manifestados por diversas entidades, públicas e privadas. -----

--- Permita-me ainda, Exmo. Senhor Presidente, que lhe manifeste o quanto me tem surpreendido e entristecido algumas, poucas infelizmente, afirmações vinculadas pela comunicação social, que de forma irresponsável e infundada têm pretendido atentar contra a valência do projecto, contra a competência dos técnicos que me acompanham e contra a minha própria idoneidade, afirmações essas que nem sequer são compreensíveis à luz do desconhecimento sobre o projecto. -----

--- Mas também tenho registado com muito agrado todas as manifestações de apoio e de reconhecimento que tenho tido por parte de muitos escalabitanos em geral e da população de Santarém em particular, cientes que estão, de que a nova fábrica da Drink In será mais um factor de progresso para essa importante e hospitaleira região do nosso País. -----

--- Não seria justo da minha parte, se não reconhecesse e realçasse o empenho e apoio que tenho sentido de todos os colaboradores dos órgãos públicos locais, em especial do pessoal da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Gostaria ainda de manifestar a minha inteira disponibilidade para continuar a prestar todas as informações que V. Exa. entenda como necessárias, mesmo ultrapassando as normais relações que devem existir entre organismos públicos e privados. -----

--- Por fim, de modo a esclarecer todos os mal entendidos que possam ocupar mentes menos esclarecidas e assim, contribuir para que este projecto não sofra mais atrasos, que

o têm prejudicado gravemente, em tempo e dinheiro, solicito a V. Exa apresentar a todos(as) os(as) Exmos(as) Senhores (as) Vereadores(as) as explicações necessárias sobre este empreendimento. -----

--- Esta minha intenção estende-se ainda à Assembleia Municipal e a todos(as) os(as) Exmos(as). Senhores (as) Deputados(as) Municipais, pelo que solicitava a V. Ex^a. que a transmitisse ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

--- Sem outro assunto de momento, ficando a aguardar o cumprimento dos compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Santarém no protocolo assinado em acto público no passado dia quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, nomeadamente quanto à realização da escritura pública da venda dos terrenos e aguardando ainda, o agendamento das reuniões acima solicitadas, peço que aceite os meus melhores cumprimentos.”-----

--- Em face desta carta o Senhor Presidente remeteu àquele Grupo, o ofício número cem mil cento e vinte e quatro, de trinta do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Agradeço a pronta resposta de V. Ex^a., cujo grau de detalhe me permitirá esclarecer as dúvidas colocadas, por diversas estruturas económicas do distrito de Santarém, a propósito das consultas a fornecedores locais e regionais efectuadas pela DRINK IN, Sociedade Anónima.-----

--- Foi, para mim, igualmente deveras importante ter conhecimento da quantificação dos contactos mantidos para recrutamento e selecção de recursos humanos oriundos deste concelho. -----

--- Por outro lado, um ano e três meses após o protocolo ter sido celebrado entre a Câmara a que presido e V. Ex^a., verificaram-se, no decurso das obras, alguns atrasos, tanto nas empreitadas da responsabilidade do grupo a que preside como nos trabalhos a cargo da autarquia. Porém, há que salientar o notório esforço e o máximo empenhamento do Departamento de Obras desta Câmara, já que, no tocante à primeira fase das infra-estruturas, conseguiu, inclusive, antecipar o término dos respectivos trabalhos. -----

--- Qualquer análise realista dos atrasos verificados na segunda fase das infra-estruturas

da responsabilidade desta autarquia - cujas obras foram suspensas de trinta e um de Dezembro de dois mil a vinte e oito de Janeiro de dois mil e um devido ao mau tempo – concluirá que as únicas causas radicam nas chuvas intensas, prolongadas e verdadeiramente anormais para os períodos em causa. -----

--- Estou certo que, no tocante aos seus compromissos, a Câmara Municipal de Santarém está e estará sempre a saber respeitá-los e a concretizá-los. Também não tenho qualquer dúvida que os atrasos na construção da fábrica são devidos exclusivamente às mesmas causas que implicaram os adiamentos nas infra-estruturas (dois invernos rigorosos) e já atrás explicitados, cabendo apenas sublinhar que, perante estes factos, não pode ser atribuída à Câmara de Santarém qualquer responsabilidade pelas prorrogações de prazos das respectivas obras respeitantes à unidade fabril. -----

--- Finalmente, são do conhecimento de V. Ex.^a as surpreendentes dificuldades e exigências criadas no processo aquisitivo dos terrenos da Quinta da Mafarra. Várias vezes – disse a V. Ex.^a e repito-o agora de novo – que, em mais de onze anos de vida autárquica, nunca intervim num processo análogo tão prolongado e em que, a cada momento, surgiram novos e inesperados entraves, os quais só com a mais completa serenidade e o máximo empenhamento de minha parte e de minha equipa foram possíveis de ultrapassar, através da celebração de escritura, em quinze de Dezembro de dois mil. Lamentavelmente, devido a detalhes de ordem jurídica impostos pelos vendedores, o registo dos referidos terrenos, nesta data, ainda não está efectuado a favor da Câmara, facto que, todavia, se prevê para muito breve. -----

--- Assim, depois do esforço para escolha e aquisição de terrenos que pudessem assegurar as melhores condições para que Santarém “disputasse”, com outros municípios, a “candidatura” à instalação desta fábrica; depois do máximo de empenhamento e rigor da autarquia a que presido e da minha disponibilidade pessoal e política para encontrar, com os proprietários, todas as soluções inerentes à compra daqueles terrenos, nem eu nem ninguém que trabalhou neste processo admite, a quem quer que seja, que, numa hora em que a obra é visível e todos anseiam pela sua

concretização, venha agora lançar dúvidas, apontar defeitos e difamar, como se verificou através de um eleito da autarquia escalabitana.-----

--- Por tal facto, pedi ao Executivo Municipal que exija todas as explicações e consequente clarificação ao Vereador em causa, para que o processo tenha o seu epílogo, sem que sobre a sua origem e evolução haja qualquer dúvida por dissipar. Estou certo que, para a autarquia a que presido, esta é a medida mais acertada, em face da situação descrita. Também creio que o será para o grupo que V. Ex.^a representa.”-----

--- Após analisados os restantes temas para conhecimento os membros do Executivo Municipal deslocaram-se para o Salão Nobre da Câmara Municipal, a fim de assistirem à apresentação do projecto pelo Grupo Cintra SGPS, Sociedade Anónima.-----

--- O **senhor Sousa Cintra**, Presidente daquele Grupo começou por agradecer a oportunidade que lhe foi concedida de poder prestar as necessárias explicações sobre este projecto.-----

--- Afirmou que, em sua opinião, Santarém está condenada a ser uma das maiores zonas de desenvolvimento do País. É uma zona com características de grande sucesso o que leva a que Santarém seja um pólo de desenvolvimento.-----

--- Sublinhou a garra e persistência do Senhor Presidente e o empenhamento da Câmara para que a fábrica fosse instalada em Santarém.-----

--- Lamentou, no entanto, as notícias que, posteriormente, vieram abalar o seu projecto. Daí ter solicitado esta reunião para poder apresentar de forma clara este projecto. -----

--- Referiu que a DRINK In é uma empresa que vai ter a sua sede em Santarém, vai produzir e comercializar, mantendo uma grande ligação à terra. É a fábrica mais moderna de Portugal, afirmou. Veio da Alemanha só o que interessava. Não é uma fábrica velha. Disse não estar de passagem. A sua vontade é de que haja uma boa parceria, uma ligação estreita de amizade com as instituições e com as pessoas. -----

--- Apresentou a seguir os seus colaboradores.-----

--- O **Dr. Carlos Carreira** iniciou a apresentação do projecto aludindo à forma como o mesmo está implantado no Brasil.-----

--- Sublinhou a seguir as razões do investimento em Portugal, tendo-se debruçado sobre os seguintes aspectos: -----

--- Concentração de alternativas empresariais; -----

--- Envelhecimento dos principais marcos; -----

--- Nova lei de embalagens; -----

--- Nova lei da concorrência; -----

--- Estrutura de distribuição disponíveis; -----

--- Diferenciação de produto; -----

--- Capacidade de exportação; -----

--- Oportunidade de negócio; -----

--- Estrutura de custos agressiva; -----

--- Estratégia de localização, designadamente, disponibilidade e qualidade da água, proximidade de mercados, acessibilidades e visibilidade. -----

--- Disse tratar-se de um investimento total de doze milhões oitocentos e noventa mil contos, aludindo à forma de financiamento do projecto, sendo que quarenta e quatro por cento serão capitais próprios. -----

--- Referiu a seguir as empreitadas já realizadas e as que estão em curso. -----

--- Deu conhecimento dos equipamentos a incorporar nesta fábrica. -----

--- Referiu que, além da cerveja, também se irá produzir água e refrigerantes. -----

--- Disse, a seguir, que a DRINK IN tem a sede social em Santarém onde suportará toda a estrutura organizacional. -----

--- Aludiu a seguir ao que está previsto em termos de recursos humanos e cursos de formação profissional. -----

--- Referiu tratar-se de uma equipa extremamente empenhada e disse estar convicto do sucesso da DRINK IN. Disse ser um orgulho estarem a trabalhar com as condições que o empresário Senhor Sousa Cintra, concede. -----

--- Concluída a apresentação, o senhor **Vereador Botas Castanho** manifestou a sua satisfação pela vinda da DRINK IN para Santarém, acrescentando que as perturbações

que se têm verificado são uma excepção e, com certeza, não serão mais do que um incentivo.-----

--- O senhor **Vereador Fé de Pinho** disse ter ouvido com interesse e começou por questionar sobre a razão desta apresentação só agora.-----

--- O senhor **Sousa Cintra** disse estar ao dispor para prestar os esclarecimentos que fossem necessários, acrescentando que o Senhor Presidente e Vereadores já visitaram a fábrica e o senhor Vereador Fé de Pinho não visitou porque não quis. Se, entretanto, o quiser fazer será bem recebido e todos os esclarecimentos serão prestados.-----

--- Seguidamente o senhor **Vereador Fé de Pinho** colocou questões relacionadas com o facto do projecto não ter sido apresentado do ponto de vista financeiro, de marketing; o capital social da empresa ser de doze milhões de contos, quando o investimento é de milhares de contos; não ter conhecimento do pacto social da empresa.-----

--- Disse ainda que gostaria de ter acesso ao dossier económico e a um parecer de uma empresa de consultoria de viabilidade económica.-----

--- O senhor Sousa Cintra referiu que qualquer empresário que fosse a uma Câmara e fosse confrontado com tantas perguntas sem sentido teria grande dificuldade em investir.

--- Afirmou a seguir que quer que Santarém se orgulhe da fábrica e solicitou ao senhor Vereador Fé de Pinho para não criar mais intrigas. Se é de Santarém e tem interesse no desenvolvimento de Santarém, deve apoiar o projecto de uma forma muito positiva e não levantar problemas onde eles não existem, afirmou a concluir.-----

--- O senhor **Vereador António Oliveira** disse estar esclarecido e congratulou-se com a instalação desta fábrica em Santarém. Disse aguardar com expectativa a sua inauguração e desejou que brevemente as cervejas estejam a ser comercializadas e o nome de Santarém possa ser espalhado por todo o País.-----

--- Por último, foi feita a apresentação da fábrica em termos de estéticas e enquadramento na paisagem.-----

--- A finalizar o Senhor Presidente agradeceu a presença do senhor Sousa Cintra e dos seus colaboradores.-----

--- Ofício do **Instituto Português do Livro e das Bibliotecas** informando que foi seleccionada a candidatura apresentada por esta Câmara Municipal ao Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas. Informa, ainda, que, oportunamente enviará a minuta do protocolo de intenções a celebrar entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e a Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do Provedor da **Santa Casa da Misericórdia de Santarém**, apresentando cumprimentos e manifestando disponibilidade para manter e estreitar as relações de trabalho formais e informais que têm existido. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Junta de Freguesia de São Nicolau** informando que as suas instalações foram transferidas para a Avenida Vinte e Cinco de Abril, número cinquenta-A, nesta cidade. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da Escola do Ensino Básico dois e três D. João II, nesta cidade, agradecendo a pronta e eficaz intervenção na reparação do pavimento betuminoso, na entrada daquela Instituição.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número trinta e dois, de dezassete do mês findo, do Chefe da **Divisão de Cultura e Turismo**, apresentando a estimativa orçamental dos custos inerentes à produção dos espectáculos agendados, no âmbito do Programa de Difusão das Artes do Espectáculo.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira**, agradecendo os apoios e solidariedades concedidos pela Câmara Municipal.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Arte Filme** informando que o Filme “Henrique” integra a selecção oficial de competição do Fantasporto dois mil e um e agradecendo o apoio prestado pela

Câmara Municipal de Santarém, que torna possível a participação em certames deste género. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Instituto Português das Artes do Espectáculo** remetendo o protocolo relativo à participação da Câmara Municipal de Santarém, no Programa Difusão das Artes do Espectáculo/dois mil e um. Remete também o agendamento das acções a co-financiar por aquele Instituto e a respectiva descrição de custos. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Fax da **Associação de Municípios do Algarve** remetendo comunicado de imprensa de solidariedade para com as vítimas da intempérie. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Circular número nove, de trinta do mês findo, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, informando que foi solicitada a tomada de medidas para o apoio aos Municípios afectados pelas intempéries. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Liga dos Bombeiros Portugueses**, saudando de forma fraternal todos os Bombeiros envolvidos nas acções de socorro às populações afectadas pelas cheias e sublinhando o elevado nível de generosidade, coragem e competência demonstrados. ----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do Presidente do Conselho de Administração da **Auto-Estradas do Atlântico**, manifestando o seu total empenho, ao iniciar estas funções, em dar continuidade ao clima de colaboração e trabalho que vem sendo desenvolvido entre a Câmara e aquela empresa. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **CIAC – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor** – Relatório dois mil. -

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, enviando cópia da carta endereçada à Comissão de Educação Ciência e Cultura, propondo uma

deslocação às Muralhas das Portas do Sol na cidade de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém**, enviando documento informativo sobre aquela Instituição. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, número cento e sessenta e um, de um do corrente mês, referindo que o projecto “Euro Municípios” está a receber grande adesão e remetendo documento que menciona as datas e os locais em que o projecto se executa. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do Comandante do **Grupo Regional de Trânsito número dois da Guarda Nacional Republicana – Santarém**, apresentando cumprimentos, ao assumir o Comando daquele Grupo e manifestando a sua disponibilidade para colaborar em prol da Segurança Rodoviária. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- O **Senhor Presidente** propôs, por ter uma reunião marcada para as dezasseis horas, que as informações do Executivo Municipal sejam prestadas na próxima reunião, que convocou para o dia quinze do corrente mês, com início às nove horas, com que a Câmara Municipal por unanimidade, concordou. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada e submetida a aprovação na reunião imediata. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

